



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOTA TÉCNICA Nº 1/2023 DIAT/SEPLAN
AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLAN-ASSISTE/MPU
Período-Base: julho/2021 a junho/2022**

1. OBJETO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo apresentar ao Conselho Gestor do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União (Plan-Assiste/MPU) um diagnóstico da situação atuarial e econômico-financeira do Programa de Saúde com base no período de julho de 2021 a junho de 2022.

O escopo do trabalho inclui análise dos dados históricos mensais de receitas e despesas operacionais observados no período base de análise, além dos registros contábeis anuais relativos aos exercícios 2018 a 2021, emitindo manifestação sobre a situação do equilíbrio operacional do Plan-Assiste e apresentando proposições para restaurar o equilíbrio desses fluxos, quando aplicável.

Não integra o escopo do trabalho auditar processos de trabalho e rotinas operacionais, incluindo seus desdobramentos sobre a composição dos fluxos financeiros que, se for o caso, deverá ser objeto de trabalho específico, observadas diretrizes definidas pelo Conselho Gestor e/ou pela Diretoria Executiva Colegiada do Programa.

2. INTRODUÇÃO

O Plan-Assiste/MPU é um programa de autogestão em saúde, personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, custeado com recursos orçamentários da União, pelas contribuições de seus beneficiários e outras fontes de financiamento, tais como rentabilidade das aplicações financeiras, e é responsável pela gestão do Programa de Saúde e Assistência Social destinado aos membros e servidores, respectivos dependentes e pensionistas, do Ministério Público da União (MPU).

O Plan-Assiste/MPU foi instituído pela Portaria PGR Nº 591, de 18 de dezembro de 1992, sendo que seu principal instrumento normativo atual é o Regulamento Geral aprovado

pela Portaria PGR/MPU N° 113, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece as diretrizes de atuação e funcionamento do Programa.

Operando como segmento do MPU, com finalidade específica de Assistência à Saúde, o Plan-Assiste/MPU se afigura pela teoria da desconcentração administrativa, atuando na estrutura organizacional do Órgão como responsável pela assistência médica, paramédica, odontológica e hospitalar dos membros e servidores, respectivos dependentes, e pensionistas, provendo-lhes um sistema de serviços e benefícios sociais, a saber:

- I - assistência médico-hospitalar e ambulatorial;
- II - assistência odontológica;
- III - assistência farmacológica para aquisição de medicamentos de alto custo;
- IV - auxílio para órteses e próteses;
- V - auxílio para transporte de pacientes;
- VI - auxílio para transporte e cobertura de diárias de acompanhante do paciente; e
- VII - auxílio para medicamentos de uso contínuo.

As operações do Plan-Assiste/MPU, por sua condição de ente público, não se submetem à regulação dos planos privados de saúde definida na Lei nº 9.656/1998 e exercida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O Programa é regido principalmente por seu Regulamento Geral e pelas Normas Complementares emitidas pelo Conselho Gestor, que estabelecem, entre outras diretrizes, a unicidade da cobertura assistencial, da rede credenciada e das fontes de financiamento do Programa.

Não obstante as regras serem únicas, cada ramo do MPU, isoladamente, ainda mantinha estruturas organizacionais distintas e independentes do Plan-Assiste no período analisado, seja na gestão administrativa, financeira e operacional, seja na composição da massa de participantes. Disso resulta que existiam na prática três Programas de Saúde no âmbito do MPU, distintos entre si e geridos de modo autônomo pelos ramos MPF (Plan-Assiste/MPF¹), MPM (Plan-Assiste/MPM) e MPT (Plan-Assiste/MPT).

Registre-se que no último dia 1º de janeiro de 2023 efetivou-se a unificação das estruturas administrativas do Plan-Assiste no MPU, aprovado pelo Conselhos Gestor, na 32ª reunião de 8 de outubro de 2020, e pelo Conselho Deliberativo, na 10ª reunião de 25 de novembro de 2020. Para a efetivação do projeto foi constituída uma comissão formada por integrantes da gestão dos quatro ramos do MPU, com o objetivo de elaborar o plano de unificação do Plan-Assiste.

¹ Por força de decisão do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União, as operações do Plan-Assiste/MPDFT foram absorvidas pelo Plan-Assiste/MPF em 2016.

Destaque-se que as medidas de recuperação do equilíbrio financeiro do Plan-Assiste iniciadas em outubro de 2019 já mostraram efetividade: os resultados operacionais do Programa nos exercícios de 2020 e 2021 foram positivos no MPF e no MPT em magnitude superior aos aportes suplementares de recursos da União de cada exercício, significando que esses recursos extras foram especialmente importantes para reforçar as reservas do Plan-Assiste. No caso do MPM, os superávits anuais foram inferiores aos aportes suplementares da União, de modo que, pode-se interpretar, estes serviram para amortizar o déficit estrutural do Programa naquele ramo.

Em janeiro de 2021 foi implementado o modelo contributivo baseado em valores *per capita* por faixa etária, medida essa que estava prevista no planejamento das medidas de equacionamento das contas do Programa iniciadas em outubro de 2019.

A elaboração desta Avaliação Atuarial considera tanto uma análise isolada do Plan-Assiste em cada ramo do MPU, como uma avaliação consolidada no MPU. A primeira abordagem tem o objetivo de refletir um diagnóstico de cada ramo, em função das particularidades de suas respectivas massas de beneficiários e situações econômico-financeiras, tendo em vista que no período analisado as estruturas administrativas do Programa ainda estavam descentralizadas nos ramos do MPU. A segunda abordagem visa apresentar o perfil da nova realidade do Programa após sua efetiva unificação no MPU a partir de 1º de janeiro de 2023.,

O desenvolvimento do presente trabalho dá-se em três etapas: 1) análise do perfil da massa de beneficiários; 2) avaliação do histórico da situação econômico-financeira dos últimos cinco anos (2018 a 2021) com base em dados coletados em documentos contábeis e informações gerenciais; e 3) a elaboração de projeções de resultados para os próximos quatro anos (2022 a 2025), incluindo proposições de cenários para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira no período de projeção.

3. RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO PLAN-ASSISTE

No intuito de facilitar o entendimento quanto à estrutura do Plan-Assiste, o quadro seguinte apresenta um resumo de suas principais características:

Registro ANS	Não há. Não sujeito à regulação da Lei nº 9.656/1998.
Público-alvo	Membros e servidores, respectivos dependentes, e pensionistas do Ministério Público da União.
Natureza	Coletivo empresarial, por similaridade aos conceitos da Lei nº 9.656/1998.
Abrangência geográfica	Nacional.
Segmentação assistencial	Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia + odontológico.
Coberturas adicionais	Assistência e internação domiciliar; auxílio/assistência farmacêutica; assistência paramédica; auxílio para órteses e próteses; auxílio para transporte de pacientes.

Assistência indireta	Atendimento por livre escolha, mediante reembolso de acordo com as tabelas do Programa.
-----------------------------	---

Apesar de não se submeter obrigatoriamente à regulação dos planos privados de assistência à saúde exercida pela ANS com fundamento na Lei nº 9.656/1998, o Plan-Assiste utiliza-se suplementarmente dessa regulação para delinear alguns parâmetros de sua cobertura assistencial, destacando-se a deliberação proferida pelo Conselho Gestor em sua 18ª reunião, de 9/8/2011, da seguinte forma: “Definir como cobertura mínima do Plan-Assiste os procedimentos contemplados no ROL da Agência Nacional de Saúde Suplementar e suas atualizações regulares”.

Nesse contexto, é imperativo que haja um processo contínuo e constante de monitoramento dos custos do Plan-Assiste, monitorando os fatores externos decorrentes da regulação das operadoras de planos privados de saúde e incluindo a implementação de controles e qualificação de gastos, sem abrir mão da qualidade da assistência, como forma de assegurar não apenas a sustentabilidade econômico-financeira no decorrer do tempo, mas também manter os custos médios em níveis aceitáveis e que assegurem a atratividade de seu público-alvo.

Passemos, então, ao foco do presente trabalho de avaliar atuarial, econômico e financeiramente a situação atual do Plan-Assiste.

4. PERFIL DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários do Plan-Assiste/MPU totalizam 47.271 vidas em 31/12/2022, sendo 28.706, do MPF², 10.420 do MPT, 6.429 do MPDFT e 1.716 do MPM.

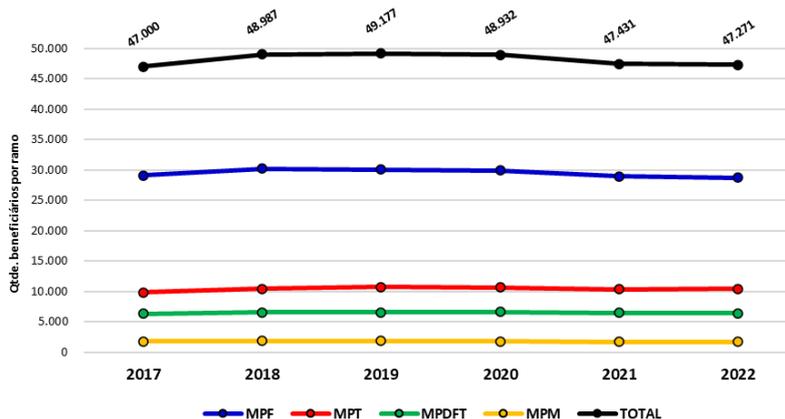
QUADRO 1 - Evolução anual da quantidade de beneficiários por Ramo

ANO	Quantidade de Beneficiários por Ramo				TOTAL
	MPF	MPT	MPDFT	MPM	
2017	29.056	9.839	6.301	1.804	47.000
2018	30.173	10.394	6.561	1.859	48.987
2019	30.040	10.746	6.580	1.811	49.177
2020	29.889	10.652	6.609	1.782	48.932
2021	28.960	10.325	6.449	1.697	47.431
2022	28.706	10.420	6.429	1.716	47.271

Fonte: Sistema de gestão Benner, posição 11/1/2023

² Inclui 470 beneficiários do CNMP e 113 da ESMPU.

GRÁFICO 1
Evolução anual da quantidade de beneficiários por ramo



Nota-se que a partir do ano de 2020 houve uma inversão da curva de crescimento anual da quantidade de beneficiários observada até então. Tal comportamento reflete os desligamentos de beneficiários havidos em decorrência das medidas de recuperação do equilíbrio econômico-financeiro das contas do Plan-Assiste implementadas a partir de outubro de 2019.

As reduções anuais nas quantidades de beneficiários foram de 0,5% entre 2019 e 2020, de 3,1% entre 2020 e 2021 e de 0,3% entre dezembro de 2021 e outubro de 2022, sinalizando este último percentual uma provável estabilização da massa de beneficiários, sendo que, neste último biênio, MPT e MPM apresentaram leve aumento da quantidade de beneficiários, de 0,1% e 1,0%, respectivamente.

4.1. Distribuição dos beneficiários por faixa etária

O MPF concentra 60,7% do total de beneficiários, seguido pelo MPT, com 22,0%, pelo MPDFT, com 13,6% e pelo MPM, com 3,6%.

A idade média geral dos beneficiários é de 38,1 anos, sendo que a massa mais jovem está presente no MPDFT, cuja idade média é de 36,1 anos, e a massa mais velha está no MPM, com idade média de 42,0 anos. Para fins comparativos, a idade média dos beneficiários das autogestões em saúde no Brasil, segundo a Pesquisa Unidas 2021³, foi de 42,82 anos no ano de 2019, significando que a massa de beneficiários do Plan-Assiste é mais jovem que a do mercado das autogestões.

Nota-se ainda que em todos os ramos, exceto o MPM, a primeira faixa etária concentra a maior proporção da quantidade total beneficiários, seguida pela última faixa etária. No MPM, essa ordem se inverte.

³ Disponível em www.unidas.org.br/pesquisa-unidas/

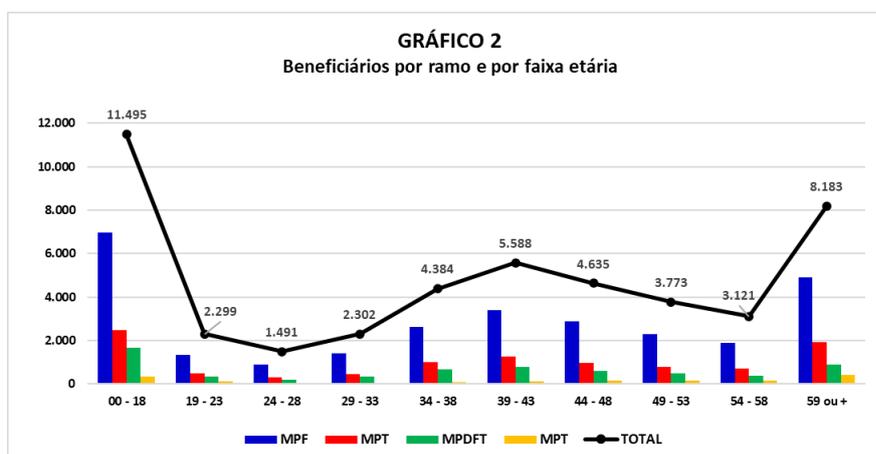
Também merece destaque a taxa de envelhecimento, indicador que representa a relação entre a quantidade de beneficiários com 60 anos de idade ou mais e a quantidade de beneficiários com 14 anos de idade ou menos. Esse indicador sinaliza a velocidade com que as massas tendem a envelhecer e, por consequência, o ritmo com que os custos assistenciais tendem a aumentar ao longo do tempo.

No MPM a taxa de envelhecimento requer mais atenção, pois índice resulta em 153,3%, seguida pelo MPT, com 95,0%, pelo MPF, com 86,6% e pelo MPDFT, com 65,6%. Segundo a Pesquisa Unidas 2021, o índice de envelhecimento nas autogestões em saúde no Brasil em 2019 era de 208,3%, sinalizando novamente aspecto positivo da massa do Plan-Assiste quando comparada com o mercado das autogestões.

QUADRO 2 - Composição dos beneficiários por ramo e faixa etária

Faixa Etária	Quantidade de Beneficiários									
	MPF		MPT		MPDFT		MPM		TOTAL	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
00 - 18	6.985	24,3%	2.475	23,8%	1.682	26,2%	353	20,6%	11.495	24,3%
19 - 23	1.355	4,7%	487	4,7%	345	5,4%	112	6,5%	2.299	4,9%
24 - 28	898	3,1%	312	3,0%	215	3,3%	66	3,8%	1.491	3,2%
29 - 33	1.422	5,0%	470	4,5%	353	5,5%	57	3,3%	2.302	4,9%
34 - 38	2.640	9,2%	992	9,5%	659	10,3%	93	5,4%	4.384	9,3%
39 - 43	3.411	11,9%	1.249	12,0%	786	12,2%	142	8,3%	5.588	11,8%
44 - 48	2.900	10,1%	973	9,3%	600	9,3%	162	9,4%	4.635	9,8%
49 - 53	2.297	8,0%	798	7,7%	507	7,9%	171	10,0%	3.773	8,0%
54 - 58	1.881	6,6%	727	7,0%	367	5,7%	146	8,5%	3.121	6,6%
59 ou +	4.917	17,1%	1.937	18,6%	915	14,2%	414	24,1%	8.183	17,3%
TOTAL	28.706	100,0%	10.420	100,0%	6.429	100,0%	1.716	100,0%	47.271	100,0%
Proporção	60,73%		22,04%		13,60%		3,63%		100,0%	
Idade Média	38,1		38,7		36,1		42,0		38,1	
Taxa de Envelhecimento	86,6%		95,0%		65,6%		153,3%		87,2%	

Fonte: Sistema de gestão Benner, posição 11/1/2023.



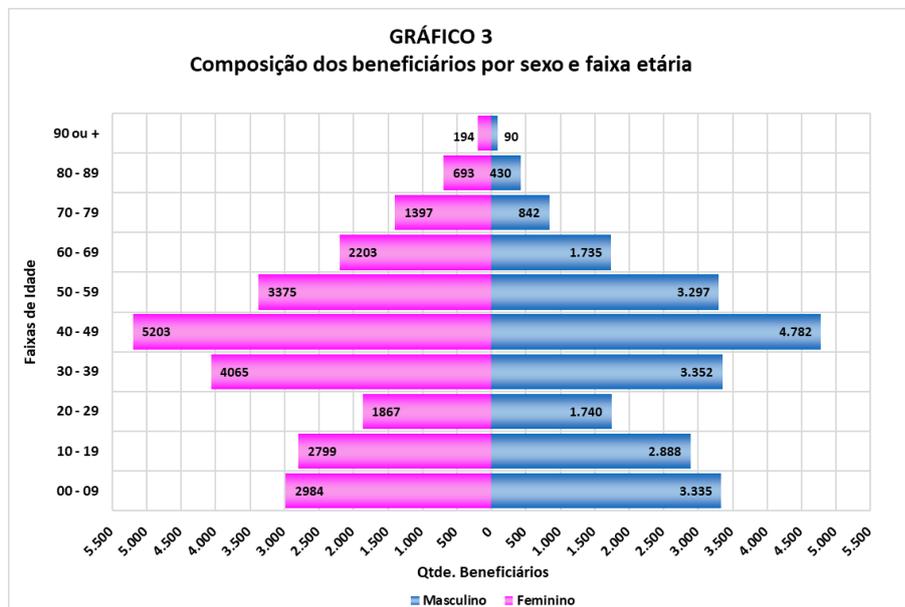
Outro foco importante a ser analisado na composição dos beneficiários por faixa etária pode ser observado no Gráfico 3, abaixo, que apresenta as distribuições das quantidades de beneficiários em cada dez anos. Observa-se forte concentração dos beneficiários com idades entre 40 e 49 anos, significando que esse público naturalmente se movimentará para as idades subsequentes.

Ainda que a composição etária dos beneficiários do Plan-Assiste ainda seja considerada relativamente jovem, conforme análises precedentes, é importante sinalizar que a gestão do

517661056

Programa deve manter-se alerta para o fator do envelhecimento natural da massa, a fim de antecipar-se aos efeitos do aumento vegetativo dos custos assistenciais decorrentes desse processo.

A título ilustrativo, considerando-se apenas dos beneficiários vinculados ao MPF e ao MPDFT, a quantidade de beneficiários com idades a partir de 90 anos saltou de 140 em 2018 para 221 em 2022, significando um incremento da ordem de 58%.



4.2. Distribuição dos beneficiários por relação de dependência

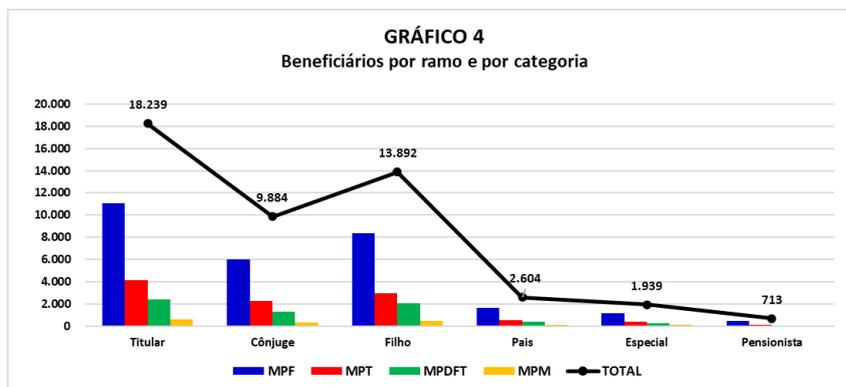
Quando os beneficiários são agrupados por relação de dependência, as proporções de cada categoria sobre o quantitativo total variam pouco entre os ramos, sendo que os titulares ocupam a maior proporção no MPT, com 39,6%, e a menor proporção no MPDFT, com 37,1%. Como correlação inversa a esses resultados, o MPDFT tem a maior quantidade de dependentes por titular, 1,67, e o MPT a menor, 1,49.

Com respeito às idades médias, os filhos naturalmente representam o grupo mais jovem, com idade média geral de 11,1 anos, seguidos pelos beneficiários especiais, com 31,3 anos, pelos cônjuges, com 47,4 anos, pelos titulares, com 48,3 anos, pelos pensionistas, com 61,2 anos e pelos pais, com 73,8 anos.

QUADRO 3 - Composição dos beneficiários por ramo e por categoria

Categoria de Beneficiário	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%	Qtde.	Idade Média	%
Titular	11.083	48,2	38,6%	4.124	48,9	39,6%	2.388	46,5	37,1%	644	53,1	37,5%	18.239	48,3	38,6%
Cônjuge	5.993	47,3	20,9%	2.242	48,2	21,5%	1.313	46,0	20,4%	336	50,8	19,6%	9.884	47,4	20,9%
Filho	8.392	11,1	29,2%	2.982	11,0	28,6%	2.030	10,8	31,6%	488	13,2	28,4%	13.892	11,1	29,4%
Pais	1.624	73,7	5,7%	513	74,5	4,9%	371	71,9	5,8%	96	78,0	5,6%	2.604	73,8	5,5%
Especial	1.173	31,4	4,1%	402	31,1	3,9%	265	30,3	4,1%	99	32,2	5,8%	1.939	31,3	4,1%
Pensionista	441	59,9	1,5%	157	61,3	1,5%	62	62,7	1,0%	53	69,8	3,1%	713	61,2	1,5%
Total	28.706	38,1	100,0%	10.420	38,7	100,0%	6.429	36,1	100,0%	1.716	42,0	100,0%	47.271	38,1	100,0%
Dependentes por Titular	1,55			1,49			1,67			1,58			1,55		

Fonte: Sistema de gestão Benner, posição 11/1/2023.



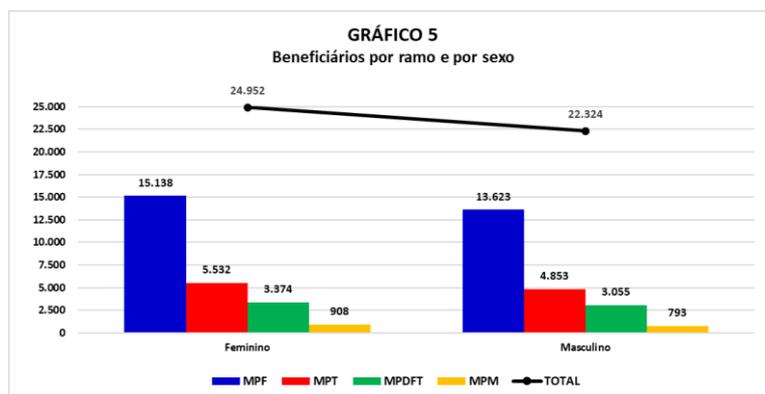
4.3. Distribuição dos beneficiários por sexo

As mulheres representam 52,4% do total e têm idade média de 39,4 anos, enquanto os homens são 47,6% do total com idade média de 36,6 anos.

QUADRO 4 - Composição dos beneficiários por faixa etária e por sexo

Faixa Etária	Feminino		Masculino		Total	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
MPF	15.117	61,0%	13.589	60,4%	28.706	60,7%
MPT	5.374	21,7%	5.046	22,4%	10.420	22,0%
MPDFT	3.374	13,6%	3.055	13,6%	6.429	13,6%
MPM	915	3,7%	801	3,6%	1.716	3,6%
Total	24.780	100,0%	22.491	100,0%	47.271	100,0%

Fonte: Sistema de gestão Benner, posição 11/1/2023.



5. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

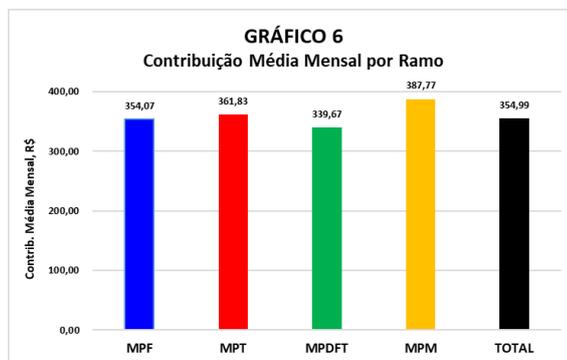
As contribuições recolhidas dos beneficiários do Plan-Assiste/MPU no período de julho/2021 a junho/2022 totalizaram R\$ 204,1 milhões, dos quais R\$ 124,6 milhões referem-se ao MPF, R\$ 45,0 milhões ao MPT, R\$ 26,6 milhões ao MPDFT e R\$ 7,9 milhões ao MPM. As contribuições médias por beneficiário, mensal e anualizada, resultaram em R\$ 354,99 e R\$ 4.259,82, respectivamente.

QUADRO 5 - Composição das contribuições, por ramo, no período de julho/2021 a junho/2022

Ramo	Total Anual	Proporção %	Média Anual	Média Mensal
MPF	124.570.865,16	61,0%	4.248,89	354,07
MPT	45.028.462,70	22,1%	4.341,97	361,83
MPDFT	26.611.572,47	13,0%	4.076,01	339,67
MPM	7.910.793,63	3,9%	4.653,28	387,77
TOTAL	204.121.693,96	100,0%	4.259,82	354,99

Fonte: Sistema de gestão Benner e dados fornecidos pelo MPM e MPT.

517661056



Observa-se que, em razão dos respectivos quantitativos de beneficiários, o MPF responde por cerca de 61,0% do total das receitas de contribuições, enquanto no MPM essa proporção é de 3,9%.

Outro dado em destaque é que a contribuição média no MPM é a mais elevada, equivalente a R\$ 387,77, enquanto a do MPDFT é a mais baixa, com valor médio de R\$ 339,67. Esse comportamento decorre dos públicos mais envelhecido e mais jovem desses dois ramos, nessa ordem, e refletem o fato de que o período analisado contempla integralmente o novo modelo contributivo, baseado em valores *per capita* por faixa etária.

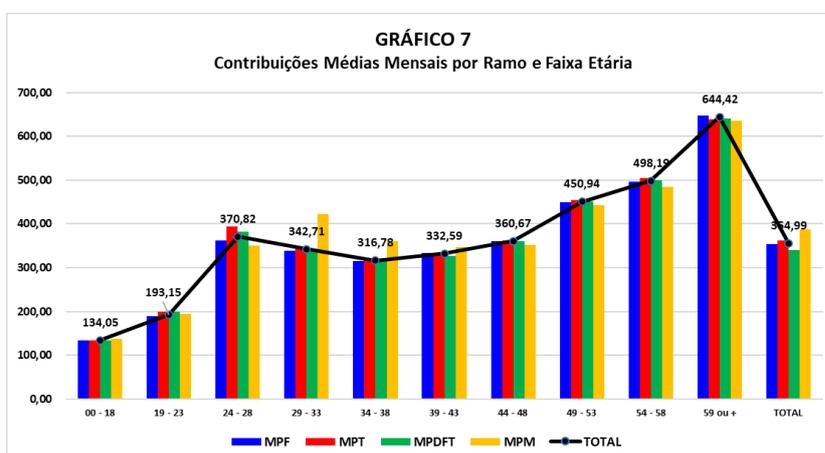
5.1. Distribuição das receitas de contribuições ramo e por faixa etária

Observa-se que os valores médios de contribuição são crescentes nas faixas etárias, diferentemente do comportamento que se verificava em períodos anteriores à implantação do modelo contributivo baseado em valores *per capita* por faixa etária.

QUADRO 6 - Composição das contribuições, por faixa etária, no período de julho/2021 a junho/2022

FAIXA ETÁRIA	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal
00 - 18	11.146.863,45	8,9%	133,97	3.867.489,53	8,6%	133,54	2.676.146,07	10,1%	134,35	572.264,87	7,2%	137,67	18.262.763,92	8,9%	134,05
19 - 23	3.326.311,72	2,7%	189,42	1.210.550,58	2,7%	199,25	850.238,86	3,2%	199,63	260.818,19	3,3%	193,67	5.647.919,35	2,8%	193,15
24 - 28	4.629.970,65	3,7%	362,69	1.552.782,31	3,4%	393,39	1.109.945,80	4,2%	381,91	293.811,93	3,7%	349,97	7.586.510,68	3,7%	370,82
29 - 33	6.625.235,78	5,3%	339,38	2.242.560,89	5,0%	347,65	1.578.268,13	5,9%	337,49	303.862,53	3,8%	422,84	10.749.927,34	5,3%	342,71
34 - 38	10.626.620,43	8,5%	314,49	3.748.323,61	8,3%	319,76	2.630.481,98	9,9%	316,05	394.210,09	5,0%	361,18	17.399.636,12	8,5%	316,78
39 - 43	13.742.952,57	11,0%	333,69	4.921.222,57	10,9%	331,25	3.026.307,46	11,4%	327,18	604.374,31	7,6%	346,81	22.294.856,91	10,9%	332,59
44 - 48	12.352.841,22	9,9%	360,74	4.067.005,68	9,0%	362,25	2.640.461,86	9,9%	360,22	669.778,02	8,5%	351,79	19.730.086,78	9,7%	360,67
49 - 53	12.302.001,29	9,9%	449,89	4.392.136,40	9,8%	455,13	2.809.189,59	10,6%	451,80	853.047,55	10,8%	442,17	20.356.374,83	10,0%	450,94
54 - 58	11.334.087,92	9,1%	496,52	4.272.923,47	9,5%	505,07	2.180.297,26	8,2%	499,48	891.886,79	11,3%	484,16	18.679.195,44	9,2%	498,19
59 ou +	38.483.980,13	30,9%	648,09	14.753.467,66	32,8%	638,79	7.110.235,45	26,7%	640,61	3.066.739,35	38,8%	635,00	63.414.422,59	31,1%	644,42
TOTAL	124.570.865,16	100,0%	354,07	45.028.462,70	100,0%	361,83	26.611.572,47	100,0%	339,67	7.910.793,63	100,0%	387,77	204.121.693,96	100,0%	354,99

Fonte: Sistema de gestão Benner e dados fornecidos pelo MPM e MPT.



A aparente descontinuidade do comportamento crescente dos valores contributivos médios mensais observado nas faixas etárias entre 24 e 38 anos decorre do fato de que 78,8% dos beneficiários especiais estão concentrados nessa faixa de idades, sendo que para os beneficiários especiais o Plan-Assiste aplica tabela de contribuição específica, mais onerosa, como forma de assegurar sua autossustentabilidade econômico-financeira.

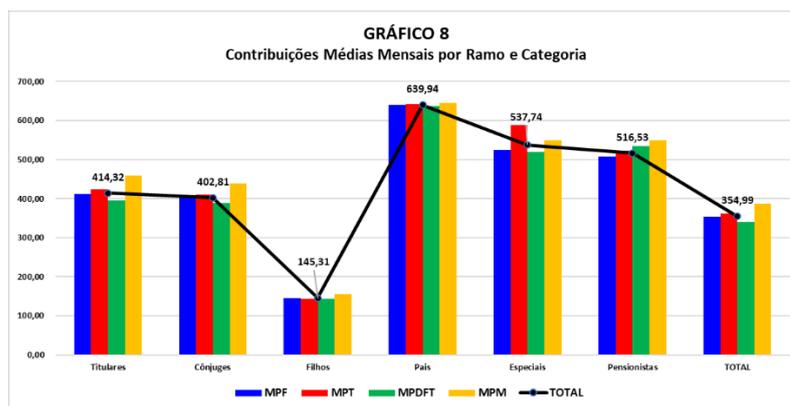
5.2. Distribuição das receitas de contribuições por ramo e categoria de beneficiário

Os beneficiários titulares respondem por 43,9% do total das contribuições, seguidos pelos cônjuges, com 24,0%, pelos filhos, com 11,8%, pelos pais, com 10,6%, pelos beneficiários especiais, com 7,5%, e pelos pensionistas, com 2,1%.

QUADRO 7 - Composição das contribuições, por categoria de beneficiário, no período de julho/2021 a junho/2022

CATEGORIA	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal
Titulares	54.625.140,96	43,9%	412,29	20.303.086,60	45,1%	423,63	11.241.098,56	42,2%	396,18	3.431.956,16	43,4%	459,31	89.601.282,29	43,9%	414,32
Cônjuges	29.828.832,14	23,9%	401,37	11.070.526,26	24,6%	409,86	6.344.774,07	23,8%	388,79	1.794.783,95	22,7%	438,21	49.038.916,41	24,0%	402,81
Filhos	14.711.832,08	11,8%	145,57	5.084.800,12	11,3%	143,92	3.452.410,12	13,0%	143,69	903.760,54	11,4%	155,99	24.152.802,85	11,8%	145,31
Pais	13.444.808,49	10,8%	639,86	4.292.362,01	9,5%	641,81	3.061.718,04	11,5%	636,39	739.582,97	9,3%	645,18	21.538.471,50	10,6%	639,94
Especiais	9.342.820,76	7,5%	525,41	3.241.755,63	7,2%	588,27	2.114.620,84	7,9%	519,31	704.162,12	8,9%	550,16	15.403.359,36	7,5%	537,74
Pensionistas	2.617.430,74	2,1%	507,63	1.035.932,08	2,3%	523,03	396.950,85	1,5%	534,10	336.547,89	4,3%	549,06	4.386.861,55	2,1%	516,53
TOTAL	124.570.865,16	100,0%	354,07	45.028.462,70	100,0%	361,83	26.611.572,47	100,0%	339,67	7.910.793,63	100,0%	387,77	204.121.693,96	100,0%	354,99

Fonte: Sistema de gestão Benner e dados fornecidos pela MPM e MPT.



No tocante às contribuições médias mensais por categoria de beneficiário, os pais apresentam valores mais elevados, seguidos pelos beneficiários especiais, pensionistas, titulares, cônjuges e filhos.

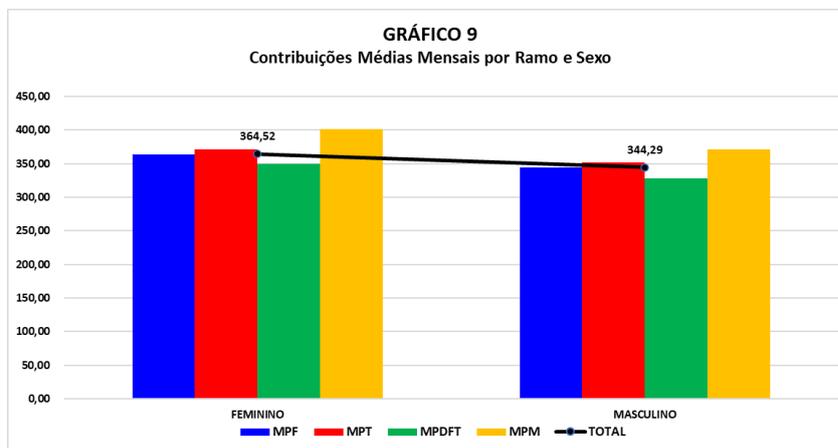
5.3. Distribuição das receitas de contribuições por faixa etária e por sexo

As contribuições relativas às mulheres totalizam 54,3% do total e representam um valor mensal médio geral de R\$ 364,52. Entre os homens, a contribuição mensal média geral resulta em R\$ 344,29.

QUADRO 8 - Composição das contribuições, por sexo, no período de julho/2021 a junho/2022

Faixa Etária	Feminino			Masculino		
	Total Anual	%	Média Mensal	Total	%	Média
MPF	67.363.908,47	60,8%	363,31	57.206.956,69	61,3%	343,78
MPT	24.641.704,44	22,2%	370,86	20.386.758,26	21,9%	351,48
MPDFT	14.428.539,32	13,0%	349,85	12.183.033,15	13,1%	328,35
MPM	4.392.371,51	4,0%	401,87	3.518.422,12	3,8%	371,51
TOTAL	110.826.523,73	100,0%	364,52	93.295.170,23	100,0%	344,29

Fonte: Sistema de gestão Benner e dados fornecidos pela MPM e MPT.



6. DESPESAS ASSISTENCIAIS

O comportamento das despesas assistenciais é ditado principalmente por duas variáveis: os preços dos serviços médicos e odontológicos praticados na rede credenciada e o perfil de utilização das coberturas pelos beneficiários do Programa.

Sobre os preços praticados pela rede credenciada, foi iniciado no início de 2020 um projeto de reestruturação do modelo de credenciamento, com foco na qualificação de despesas e no aprimoramento dos mecanismos de controle, que deverá contribuir para reduzir os gastos sem comprometimento da qualidade dos benefícios e serviços oferecidos pelo Plan-Assiste.

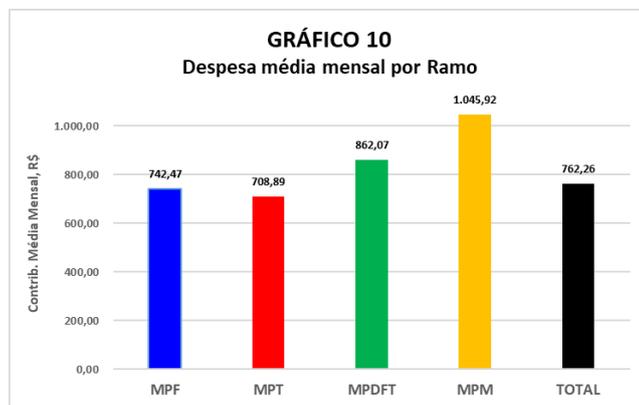
No que tange ao perfil de utilização das coberturas pelos beneficiários, outro projeto em desenvolvimento é a estruturação de uma área de regulação e perícias, que deverá contribuir para racionalizar as utilizações mediante aplicação de mecanismos que minimizem usos inadequados além de permitir um monitoramento mais efetivo de casos que requeiram de atenção especial, tais como portadores de doenças crônicas, possibilitando a adoção de políticas que promovam maior bem-estar ao beneficiário mediante a ações de prevenção ao agravamento e consequentemente otimização dos gastos com tratamento.

Apresentam-se adiante análises detalhadas da composição das despesas assistenciais observadas no período de julho de 2021 a junho/2022, que totalizaram R\$ 438,3 milhões.

QUADRO 9 - Composição das despesas, por ramo, no período de julho/2021 a junho/2022

Ramo	Total Anual	Proporção %	Média Anual	Média Mensal
MPF	261.215.925,96	59,6%	8.909,60	742,47
MPT	88.218.747,94	20,1%	8.506,68	708,89
MPDFT	67.540.057,41	15,4%	10.344,89	862,07
MPM	21.337.287,27	4,9%	12.551,00	1.045,92
TOTAL	438.312.018,58	100,0%	9.147,15	762,26

Fonte: Sistema de gestão Benner e dados fornecidos pelo MPM e MPT.



Observa-se que as despesas médias mensais por beneficiário no período analisado foram menores no Plan-Assiste/MPT, de R\$ 708,89, e maiores no Plan-Assiste/MPM, de R\$ 1.045,92, tendo como média geral R\$ 762,26.

Os resultados desiguais entre os ramos decorrem do fato de que, conforme já citado neste documento, em cada ramo do MPU o Plan-Assiste tem gestão distinta e independente, de modo que os perfis das despesas assistenciais, em especial, variam segundo fatores tais como: a quantidade de beneficiário, que impacta na capacidade de diluição de risco e efetividade do princípio mutualista; a concentração geográfica, que se refletem tanto nos índices de utilização das coberturas como nos preços médios dos custos assistenciais; o perfil etário dos beneficiários, que podem sinalizar custos mais onerosos para populações mais envelhecidas, em detrimento de custos menores para populações jovens.

Portanto, com a unificação da gestão do Plan-Assiste/MPU efetivada a partir de 1º de janeiro de 2023, espera-se que os citados problemas estruturais sejam solucionados e os gestores do Programa possam implementar mecanismos mais eficazes para otimizar a diluição de riscos, fomentar controles e racionalizar custos assegurando a sustentabilidade econômico-financeira no decorrer do tempo.

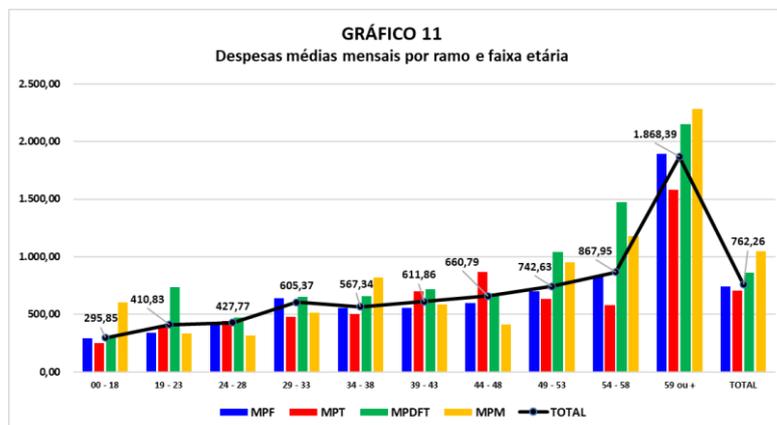
6.1. Distribuição das despesas assistenciais por faixa etária

No período analisado as despesas assistenciais se concentraram na última faixa etária, que respondeu por 41,9% dos gastos totais. A despesa média mensal bruta por beneficiário resultou em R\$ 762,26, reduzindo-se para R\$ 637,24 após deduzida a parcela da participação devida pelos beneficiários, que representou, em média, 16,4% da despesa.

QUADRO 10 - Composição das despesas, por faixa etária, no período de julho/2021 a junho/2022

FAIXA ETÁRIA	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal
00 - 18	24.431.689,59	9,4%	293,63	7.298.208,82	8,3%	252,00	6.054.508,23	9,0%	303,96	2.522.497,38	11,8%	606,84	40.306.904,02	9,2%	295,85
19 - 23	5.943.988,16	2,3%	338,49	2.485.394,20	2,8%	409,08	3.133.646,23	4,6%	735,75	450.355,96	2,1%	334,41	12.013.384,55	2,7%	410,83
24 - 28	5.364.237,36	2,1%	420,21	1.749.481,22	2,0%	443,23	1.374.155,40	2,0%	472,82	263.749,19	1,2%	314,16	8.751.623,17	2,0%	427,77
29 - 33	12.494.672,15	4,8%	640,05	3.073.589,81	3,5%	476,48	3.053.052,24	4,5%	652,84	367.470,59	1,7%	511,36	18.988.784,79	4,3%	605,37
34 - 38	18.892.714,09	7,2%	559,12	5.874.995,57	6,7%	501,19	5.501.529,23	8,1%	661,01	892.812,65	4,2%	818,01	31.162.051,54	7,1%	567,34
39 - 43	22.919.447,87	8,8%	556,51	10.407.601,73	11,8%	700,54	6.663.107,08	9,9%	720,36	1.024.992,45	4,8%	588,18	41.015.149,13	9,4%	611,86
44 - 48	20.581.770,86	7,9%	601,05	9.775.402,72	11,1%	870,70	5.004.123,96	7,4%	682,68	786.733,16	3,7%	413,22	36.148.030,70	8,2%	660,79
49 - 53	19.106.372,05	7,3%	698,73	6.113.729,31	6,9%	633,53	6.463.328,12	9,6%	1.039,48	1.840.090,54	8,6%	953,79	33.523.520,02	7,6%	742,63
54 - 58	19.042.099,84	7,3%	834,19	4.890.165,02	5,5%	578,03	6.438.225,52	9,5%	1.474,92	2.172.798,90	10,2%	1.179,51	32.543.289,28	7,4%	867,95
59 ou +	112.438.933,99	43,0%	1.893,54	36.550.179,54	41,4%	1.582,54	23.854.381,40	35,3%	2.149,19	11.015.786,45	51,6%	2.280,94	183.859.281,38	41,9%	1.868,39
TOTAL	261.215.925,96	100,0%	742,47	88.218.747,94	100,0%	708,89	67.540.057,41	100,0%	862,07	21.337.287,27	100,0%	1.045,92	438.312.018,58	100,0%	762,26

Fonte: Sistema de gestão Benner e dados fornecidos pelo MPM e MPT.



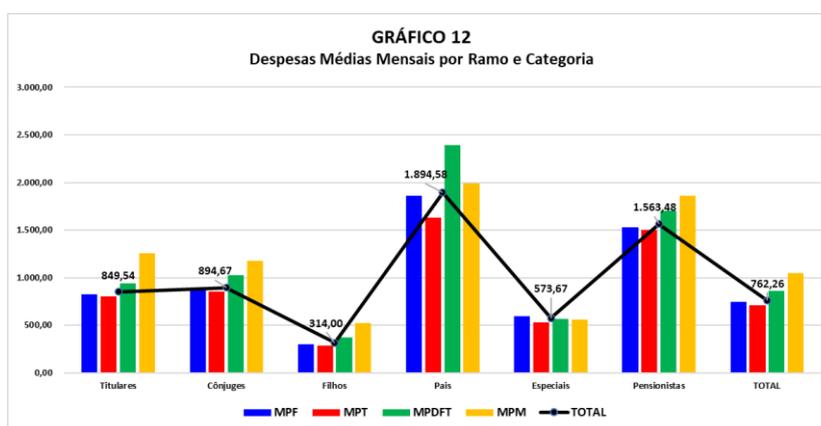
6.2. Distribuição das despesas assistenciais por categoria de beneficiário

Os pais e os pensionistas são os subgrupos de beneficiários que apresentam valores médios de despesas mais elevados, pois estão concentrados nas faixas etárias mais idosas, as quais demandam maiores gastos com assistência à saúde.

QUADRO 11 - Composição das despesas, por categoria de beneficiário, no período de julho/2021 a junho/2022

CATEGORIA	MPF			MPT			MPDFT			MPM			TOTAL		
	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal	Total Anual	%	Média Mensal
Titulares	109.326.168,04	41,9%	825,16	38.287.150,31	43,4%	798,88	26.732.589,56	39,6%	942,16	9.377.487,92	43,9%	1.255,01	183.723.395,83	41,9%	849,54
Cônjuges	64.273.737,57	24,6%	864,85	23.063.997,84	26,1%	853,88	16.778.241,82	24,8%	1.028,11	4.804.270,85	22,5%	1.172,99	108.920.248,08	24,8%	894,67
Filhos	30.127.806,86	11,5%	298,11	10.080.422,56	11,4%	285,32	8.961.432,10	13,3%	372,98	3.021.186,09	14,2%	521,47	52.190.847,61	11,9%	314,00
Pais	39.094.513,68	15,0%	1.860,58	10.885.402,77	12,3%	1.627,63	11.506.343,61	17,0%	2.391,63	2.280.008,03	10,7%	1.988,99	63.766.268,09	14,5%	1.894,58
Especiais	10.495.641,21	4,0%	590,24	2.926.943,32	3,3%	531,14	2.296.937,34	3,4%	564,08	713.111,38	3,3%	557,15	16.432.633,25	3,7%	573,67
Pensionistas	7.898.058,60	3,0%	1.531,76	2.974.831,14	3,4%	1.501,97	1.264.512,98	1,9%	1.701,42	1.141.223,00	5,3%	1.861,84	13.278.625,72	3,0%	1.563,48
TOTAL	261.215.925,96	100,0%	742,47	88.218.747,94	100,0%	708,89	67.540.057,41	100,0%	862,07	21.337.287,27	100,0%	1.045,92	438.312.018,58	100,0%	762,26

Fonte: Sistema de gestão Benner e dados fornecidos pelo MPM e MPT.



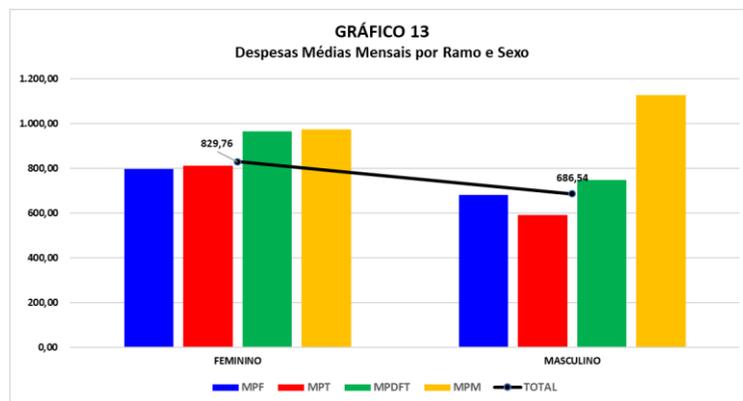
6.3. Distribuição das despesas assistenciais por sexo

As despesas relativas às mulheres totalizaram 57,5% do total com média mensal geral de R\$ 829,76. Entre os homens, a despesa mensal média geral foi de R\$ 680,82.

QUADRO 12 - Composição das despesas, por sexo, no período de julho/2021 a junho/2022

Faixa Etária	Feminino			Masculino		
	Total Anual	%	Média Mensal	Total	%	Média
MPF	147.924.969,03	58,6%	797,79	113.290.956,93	60,9%	680,82
MPT	53.914.387,62	21,4%	811,42	34.304.360,32	18,4%	591,43
MPDFT	39.779.253,28	15,8%	964,53	27.760.804,13	14,9%	748,19
MPM	10.655.061,39	4,2%	974,86	10.682.225,88	5,7%	1.127,92
TOTAL	252.273.671,32	100,0%	829,76	186.038.347,26	100,0%	686,54

Fonte: Sistema de gestão Benner e dados fornecidos pelo MPM e MPT.



7. HISTÓRICO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Quadro 13, a seguir, resume a evolução da situação econômico-financeira do Plan-Assiste nos últimos cinco anos:

QUADRO 13 - Histórico da situação econômico-financeira do Plan-Assiste/MPU nos últimos cinco anos

	DESCRIÇÃO	MPF*	MPDFT*	MPF + MPDFT	MPT	MPM	TOTAL
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2016	147.908.014	13.331	147.921.345	48.329.865	8.909.487	205.160.697
2017	(A) Receitas Assistenciais	168.547.600	35.817.039	204.364.639	49.359.502	11.141.529	264.865.670
	Contribuições e Coparticipações	81.702.680	20.464.635	102.167.315	25.868.602	5.828.189	133.864.106
	Orçamentárias - Ordinárias	86.365.500	15.183.300	101.548.800	23.490.900	4.587.340	129.627.040
	Orçamentárias - Suplementares	479.420	169.104	648.524	0	726.000	1.374.524
	(B) Despesas Assistenciais	164.854.912	46.971.202	211.826.114	59.799.794	12.961.755	284.587.663
	(C = A - B) Resultado Operacional	3.692.688	-11.154.163	-7.461.475	-10.440.292	-1.820.226	-19.721.993
	(D) Receitas Financeiras	14.153.381	0	14.153.381	4.423.166	779.244	19.355.791
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	17.846.069	-11.154.163	6.691.906	-6.017.126	-1.040.982	-366.202	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2017	149.164.585	0	149.164.585	42.285.555	7.048.233	198.498.373
2018	(A) Receitas Assistenciais	179.229.627	40.736.248	219.965.875	54.516.431	12.555.630	287.037.936
	Contribuições e Coparticipações	91.626.383	23.359.265	114.985.648	29.630.654	5.978.433	150.594.735
	Orçamentárias - Ordinárias	85.374.700	16.680.593	102.055.293	24.881.520	4.858.403	131.795.216
	Orçamentárias - Suplementares	2.228.544	696.390	2.924.934	4.257	1.718.794	4.647.985
	(B) Despesas Assistenciais	200.187.686	51.099.627	251.287.313	67.503.229	16.295.998	335.086.540
	(C = A - B) Resultado Operacional	-20.958.059	-10.363.379	-31.321.438	-12.986.798	-3.740.368	-48.048.604
	(D) Receitas Financeiras	8.299.343	0	8.299.343	2.270.820	391.331	10.961.494
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	-12.658.716	-10.363.379	-23.022.095	-10.715.978	-3.349.037	-37.087.110	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2018	118.785.636	0	118.785.636	31.563.667	3.411.003	153.760.306
2019**	(A) Receitas Assistenciais	210.545.977	44.372.376	254.918.353	66.852.047	22.191.188	343.961.587
	Contribuições e Coparticipações	115.823.273	27.607.672	143.430.945	37.270.527	7.984.794	188.686.265
	Orçamentárias - Ordinárias	85.470.160	16.680.600	102.150.760	24.881.520	4.756.394	131.788.674
	Orçamentárias - Suplementares	9.252.544	84.104	9.336.648	4.700.000	9.450.000	23.486.648
	(B) Despesas Assistenciais	225.315.429	53.307.959	278.623.388	74.967.136	21.198.659	374.789.183
	(C = A - B) Resultado Operacional	-14.769.452	-8.935.583	-23.705.035	-8.115.089	992.528	-30.827.596
	(D) Receitas Financeiras	5.753.641	0	5.753.641	1.556.032	206.446	7.516.119
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	-9.015.812	-8.935.583	-17.951.394	-6.559.057	1.198.974	-23.311.477	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2019	83.497.192	0	83.497.192	25.017.428	3.324.049	111.838.669
2020**	(A) Receitas Assistenciais	271.588.852	63.780.691	335.369.543	85.143.079	24.085.254	444.597.876
	Contribuições e Coparticipações	142.982.888	35.117.929	178.100.817	48.855.548	9.858.449	236.814.814
	Orçamentárias - Ordinárias	85.961.513	16.835.400	102.796.913	25.059.540	4.771.874	132.628.327
	Orçamentárias - Suplementares	42.644.451	11.827.362	54.471.813	11.227.991	9.454.931	75.154.735
	(B) Despesas Assistenciais	209.854.600	55.385.279	265.239.879	64.149.554	14.633.476	344.022.908
	(C = A - B) Resultado Operacional	61.734.252	8.395.412	70.129.664	20.993.525	9.451.779	100.574.968
	(D) Receitas Financeiras	2.278.089	0	2.278.089	535.450	147.916	2.961.455
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	64.012.341	8.395.412	72.407.753	21.528.975	9.599.694	103.536.423	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2020	154.437.918	0	154.437.918	46.550.082	12.045.143	213.033.143

2021**	(A) Receitas Assistenciais	279.750.679	58.666.003	338.416.682	92.436.438	18.512.507	449.365.627
	Contribuições e Coparticipações	171.369.250	39.242.312	210.611.562	57.150.060	10.733.971	278.495.593
	Orçamentárias - Ordinárias	87.340.055	18.749.021	106.089.076	29.790.378	5.516.082	141.395.536
	Orçamentárias - Suplementares	21.041.374	674.670	21.716.044	5.496.000	2.262.454	29.474.498
	(B) Despesas Assistenciais	244.948.495	66.531.982	311.480.477	78.670.234	17.983.585	408.134.296
	(C = A - B) Resultado Operacional	34.802.184	-7.865.979	26.936.205	13.766.204	528.922	41.231.332
	(D) Receitas Financeiras	6.739.450	0	6.739.450	2.024.803	587.065	9.351.318
	(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	41.541.634	-7.865.979	33.675.655	15.791.007	1.115.987	50.582.650
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2021	173.445.657	0	173.445.657	62.367.082	12.730.290	248.543.029

Fonte: Demonstrações contábeis e informações gerenciais.

* Os resultados apresentados para o Plan-Assiste no MPF e no MPDFT são apurados a partir de controles gerenciais e têm caráter meramente ilustrativos, a fim de permitir a comparação com os demais ramos, uma vez que o último foi incorporado ao primeiro no ano de 2016, e, portanto, não possui demonstrações contábeis próprias. As somas dos resultados dos dois Programas, por analogia, convergem para os resultados oficiais do Plan-Assiste/MPF.

** No exercício de 2019, foram transferidos R\$ 5,0 milhões em recursos orçamentários do Plan-Assiste/MPF para o Plan-Assiste/MPM, a fim de evitar a insolvência financeira deste último naquele exercício.

*** Nos exercícios de 2020 e 2021, os resultados do Plan-Assiste/MPF não consideram a constituição e variação, nessa ordem, da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) uma vez que esta provisão não foi constituída nos demais ramos. O ajuste nos resultados, portanto, visam permitir comparação entre os ramos.

Os resultados operacionais do Plan-Assiste mostraram-se fortemente deficitários nos exercícios de 2017 a 2019, como consequência do desequilíbrio entre as receitas e despesas do Programa, que acarretou acelerada redução das reservas financeiras nesses exercícios, reduzindo-se R\$ 205,2 milhões para R\$ 111,8 milhões entre 2016 e 2019.

A partir de outubro de 2019, iniciou-se a implementação das medidas de equacionamento das contas do Programa, destacando-se: o reajuste contributivo linear de 50% em 1º de outubro de 2019; a revisão dos percentuais de coparticipação e a vedação de novos ingressos de beneficiários pais, ambas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e, mais recentemente, em 1º de janeiro de 2021, a alteração do modelo contributivo para valor *per capita* por faixa etária.

Os impactos positivos dessas medidas iniciais puderam ser percebidos já nos exercícios de 2020 e 2021, que voltaram a apresentar resultados operacionais superavitários. É fato, porém, que outros dois fatores também contribuíram para os superávits desses dois anos: a pandemia de Covid-19 que, especialmente no ano de 2020, causou uma redução nos atendimentos eletivos; e os aportes suplementares de recursos orçamentários autorizados pela Administração Superior nesses dois anos, a fim de fazer frente aos aumentos das despesas do Plan-Assiste em decorrência da pandemia.

Merece destaque que as variações anuais dos resultados têm magnitudes diferentes entre os ramos. Esse fato decorre das diferenças entre as massas de beneficiários, que podem representar maior custo relativo a depender do ônus financeiro dos procedimentos realizados e da capacidade de cada ramo de diluir esse custo nas suas respectivas massas.

Considerando que a unificação do Plan-Assiste no MPU, última etapa das medidas saneadoras das contas do Programa e que foi concluída em dezembro de 2022, a tendência para os anos seguintes é que os resultados do Plan-Assiste ganhem mais previsibilidade, uma vez que a massa de beneficiários mais robusta confere mais capacidade de diluição de riscos ao Programa.

8. PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.1. Premissas e metodologia de projeção

▪ **Beneficiários:**

➤ **Premissas:**

- ✓ Não são previstas alterações nas quantidades totais de vidas assistidas pelo Plan-Assiste;
- ✓ As quantidades de beneficiários variarão anualmente dentro das faixas etárias em função do reenquadramento decorrente dos aniversários dos beneficiários.

➤ **Metodologia de projeção:**

- ✓ Identificam-se no início de cada exercício futuro os quantitativos de beneficiários por faixa etária a partir do recálculo da idade de cada beneficiário individualmente.

▪ **Receitas orçamentárias (recursos da União):**

➤ **Premissas:**

- ✓ Os repasses orçamentários ordinários anuais da União para os anos de 2024 a 2025 serão reajustados pela variação do IPCA/IBGE (Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), tendo por base as projeções constantes do Relatório Focus do Banco Central do Brasil com posição de 13/1/2023⁴;
- ✓ Para o exercício de 2022 estão incluídos todos os repasses orçamentários suplementares aportados no decorrer do ano;
- ✓ Para o exercício de 2023 os valores correspondem aos fixados na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA);
- ✓ Não estão previstos aportes orçamentários suplementares para os anos de 2023 a 2025.

➤ **Metodologia de projeção:**

- ✓ No Cenário Base, para o exercício de 2023 são considerados os valores constantes da proposta orçamentária do MPU para o exercício, e para os anos de 2024 e 2025 os aportes orçamentários anuais totais da União corresponderão ao valor da dotação *per capita* mensal vigente no ano de 2023 atualizado anualmente pela variação do IPCA/IBGE, multiplicado pela quantidade de beneficiários, multiplicado por doze;
- ✓ Nos Cenários Propositivos, para os anos de 2023 e 2025 os aportes orçamentários anuais totais da União consideram reajustes sobre o valor da

⁴ www.bcb.gov.br/publicacoes/focus

dotação *per capita* mensal conforme cada cenário de projeção apresentado, multiplicado pela quantidade de beneficiários, multiplicado por doze.

▪ **Contribuições (recursos próprios):**

➤ **Premissas:**

- ✓ No Cenário Base, não são previstos aumentos nas receitas de contribuição, exceto aquelas decorrentes das mudanças de faixas etárias dos beneficiários;
- ✓ Nos Cenários Propositivos, são previstos reajustes contributivos em magnitude suficiente para assegurar a manutenção do valor real das disponibilidades financeiras no decorrer do tempo, mediante atualização do saldo existente em 31/12/2022 pelas variações anuais projetadas para o IPCA/IBGE.

➤ **Metodologia de projeção:**

- ✓ Calcula-se a idade, em anos completos, de cada beneficiário em cada um dos meses projetados para identificar o valor de contribuição mensal aplicável de acordo com a tabela de valores por faixa etária. O total das contribuições individuais mensais representa o valor projetado em cada exercício.

▪ **Recursos de coparticipações (recursos próprios):**

➤ **Premissas:**

- ✓ São previstos aumentos anuais nas receitas de coparticipação decorrentes, exclusivamente, de sua correlação positiva com as despesas assistenciais.

➤ **Metodologia de projeção:**

- ✓ Estima-se, com base no comportamento observado nos últimos 18 meses, que entre 2023 e 2025 os fluxos anuais de coparticipação corresponderão a 16,7% das respectivas despesas assistenciais anuais, observadas as regras de coparticipação vigentes, nos termos da Norma Complementar nº 18/2020, inclusive quanto ao limite bimestral de coparticipação.

▪ **Receitas financeiras (recursos próprios):**

➤ **Premissas:**

- ✓ Esta categoria de receita representa a rentabilidade obtida com os investimentos das reservas patrimoniais e não integra os resultados operacionais do Plan-Assiste, mas é relevante para a composição do resultado global;
- ✓ Tradicionalmente, os investimentos das reservas patrimoniais do Plan-Assiste são alocados em fundos de investimentos de perfil conservador, tendo como *benchmark* a taxa Selic. Portanto, as projeções das receitas

financeiras dependem, fundamentalmente, do volume de recursos aplicados e do patamar da taxa Selic vigente em cada período;

- ✓ Segundo o Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 13/1/2023, as taxas Selic projetadas para 2023 a 2025 são de 12,50% a.a., 9,25% a.a. e 8,25% a.a., respectivamente, e está atualmente fixada em 13,75% a.a.

➤ **Metodologia de projeção:**

- ✓ as receitas financeiras anuais projetadas para o período de 2023 a 2025 correspondem ao equivalente a 95% da taxa Selic estimada para cada exercício, aplicada sobre o saldo das reservas patrimoniais do início do ano e sobre os fluxos de caixa médios mensais ponderados relativos aos recursos próprios (reservas financeiras, contribuições e coparticipações).

▪ **Despesas:**

➤ **Premissas:**

- ✓ As despesas assistenciais apresentam tendência anual crescente seguindo dinâmica própria dos custos assistenciais do mercado de saúde suplementar, os quais variam especialmente em função dos preços dos serviços prestados pela rede credenciada, do nível de utilização das coberturas e do perfil etário dos beneficiários.

➤ **Metodologia de projeção:**

- ✓ A partir do comportamento histórico mensal das despesas relativas a atendimentos realizados nos 18 meses compreendidos entre janeiro de 2021 e junho de 2022, identificam-se, com base em análise estatística da média e desvio padrão, o custo médio mensal esperado para cada faixa etária nos períodos subsequentes;
- ✓ Sobre os custos médios mensais apurados, aplica-se margem de segurança estatística equivalente a um nível de confiança de 90%;
- ✓ Projetam-se para cada um dos exercícios de 2023 a 2025 os quantitativos de beneficiários em cada faixa etária, considerando as datas de aniversário de cada beneficiário individualmente;
- ✓ Para cada faixa etária, multiplicam-se os quantitativos de beneficiários esperados em cada ano pelos respectivos custos médios esperados.

8.1.2. Projeções de Resultados

As projeções de resultados consideram as premissas e metodologias detalhadas no item anterior e pressupõem ainda:

- a manutenção da cobertura assistencial vigente, sem qualquer aumento ou redução do rol procedimentos cobertos;
- a manutenção dos percentuais e demais regras de coparticipação; e
- a atualização dos valores do limite bimestral de coparticipação, que passam de R\$ 25.562,00 para R\$ 27.072,00, no caso dos beneficiários pais e curatelados, e de R\$ 5.111,00 para R\$ 5.413,00 para os demais beneficiários, incorporando a variação do IPCA/IBGE projetada⁵ para 2022, de 5,91%.

8.1.3. Resultados Projetados: Cenário Base

O Cenário Base pressupõe que não haverá alteração das tabelas de contribuição vigentes e que os repasses orçamentários da União serão reajustados anualmente pela variação do IPCA/IBGE.

Trata-se, portanto, de cenário meramente ilustrativo, uma vez que sua aplicação na prática inviabiliza o Plan-Assiste econômica e financeiramente. Desse modo, os resultados desse cenário visam apenas demonstrar a imprescindibilidade da adequação das receitas assistenciais frente às despesas anuais projetadas.

QUADRO 14 - Projeção da situação econômico-financeira nos próximos quatro anos - CENÁRIO BASE

	MPF*	MPDFT*	MPF + MPDFT	MPT	MPM	TOTAL	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2021	173.445.657	0	173.445.657	62.367.082	12.730.290	248.543.029	
2022	(A) Receitas Assistenciais	307.864.762	61.676.339	369.541.100	93.656.750	17.477.897	480.675.747
	Próprias	166.892.421	43.009.843	209.902.263	59.217.804	11.899.120	281.019.187
	Contribuições	122.026.651	29.119.423	151.146.074	45.576.592	7.947.872	204.670.538
	Coparticipações	44.865.770	13.890.419	58.756.189	13.641.212	3.951.248	76.348.649
	Orçamentárias	140.972.341	18.666.496	159.638.837	34.438.946	5.578.777	199.656.560
	Ordinárias	85.972.341	18.666.496	104.638.837	29.702.546	5.446.777	139.788.160
	Suplementares	55.000.000	0	55.000.000	4.736.400	132.000	59.868.400
	(B) Despesas Assistenciais	277.348.338	85.866.903	363.215.241	97.197.580	26.661.592	487.074.413
	(C = A - B) Resultado Operacional	30.516.423	-24.190.564	6.325.859	-3.540.830	-9.183.695	-6.398.665
	(D) Receitas Financeiras	19.691.202	0	19.691.202	7.070.807	1.612.064	28.374.074
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	50.207.625	-24.190.564	26.017.061	3.529.978	-7.571.631	21.975.408	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2022	191.111.583	0	191.111.583	65.907.526	3.753.504	260.772.612	
2023	(A) Receitas Assistenciais	270.872.680	61.211.896	332.084.576	97.035.627	18.564.591	445.740.100
	Próprias	179.543.619	41.296.626	220.840.245	64.265.477	12.192.157	295.353.185
	Contribuições	125.685.879	26.857.356	152.543.235	46.247.909	8.290.020	207.081.164
	Coparticipações	53.857.740	14.439.270	68.297.010	18.017.568	3.902.138	88.272.022
	Orçamentárias	91.329.061	19.915.270	111.244.331	32.770.150	6.372.434	150.386.915
	Ordinárias	91.329.061	19.915.270	111.244.331	32.770.150	6.372.434	150.386.915
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	320.379.157	81.359.209	398.150.809	109.580.857	29.538.813	528.410.191
	(C = A - B) Resultado Operacional	-49.506.477	-20.147.313	-66.066.233	-12.545.230	-10.974.222	-82.670.091
	(D) Receitas Financeiras	22.585.914	0	22.585.914	7.789.071	443.596	30.818.581
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	-26.920.563	-20.147.313	-43.480.318	-4.756.159	-10.530.626	-51.851.510	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2023	157.967.742	0	140.586.137	58.910.499	0	198.977.962	

⁵ Considera o Relatório Focus do Banco Central de 25/11/2022, edição disponível na data da 42ª Reunião do Conselho Gestor, 5/12/2022, na qual o Colegiado aprovou os valores propostos.

2024	(A) Receitas Assistenciais	278.985.908	63.792.578	342.778.486	100.125.821	18.235.466	458.969.961
	Próprias	187.801.392	43.370.880	231.172.272	67.026.724	12.784.597	308.813.783
	Contribuições	128.334.013	27.412.977	155.746.990	47.062.621	8.462.190	211.271.800
	Coparticipações	59.467.379	15.957.904	75.425.283	19.964.104	4.322.408	97.541.983
	Orçamentárias	91.184.516	20.421.698	111.606.214	33.099.096	5.450.868	150.156.178
	Ordinárias	91.184.516	20.421.698	111.606.214	33.099.096	5.450.868	150.156.178
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	353.748.759	89.916.071	439.742.001	121.419.473	32.720.218	583.901.639
	(C = A - B) Resultado Operacional	-74.762.851	-26.123.493	-96.963.515	-21.293.653	-14.484.752	-124.931.677
	(D) Receitas Financeiras	13.814.997	0	12.294.897	5.151.991	0	17.401.527
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	-60.947.854	-26.123.493	-84.668.618	-16.141.662	-14.484.752	-107.530.150	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2024	90.148.414	0	48.137.080	40.285.876	0	80.460.485	
2025	(A) Receitas Assistenciais	291.143.909	66.828.278	357.972.187	104.546.581	19.072.918	479.137.556
	Próprias	196.585.566	45.650.978	242.236.543	70.222.818	13.420.368	323.425.599
	Contribuições	130.976.826	27.996.853	158.973.679	48.140.056	8.623.098	215.736.834
	Coparticipações	65.608.739	17.654.125	83.262.864	22.082.761	4.797.269	107.688.765
	Orçamentárias	94.558.343	21.177.300	115.735.643	34.323.763	5.652.551	155.711.957
	Ordinárias	94.558.343	21.177.300	115.735.643	34.323.763	5.652.551	155.711.957
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	390.281.369	99.473.564	485.327.153	134.304.915	36.314.877	644.641.869
	(C = A - B) Resultado Operacional	-99.137.461	-32.645.286	-127.354.967	-29.758.334	-17.241.959	-165.504.313
	(D) Receitas Financeiras	7.031.576	0	3.754.692	3.142.298	0	6.275.918
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	-92.105.884	-32.645.286	-123.600.274	-26.616.036	-17.241.959	-159.228.395	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2025	0	0	0	10.923.379	0	0	

Fonte: Demonstrações contábeis e informações gerenciais. Os resultados do Plan-Assiste no MPF e no MPDFT, apresentados de forma segregada, são apurados a partir de controles gerenciais e têm caráter meramente ilustrativos, para fins de permitir comparação entre os ramos, uma vez que o último foi incorporado ao primeiro no ano de 2016, e, portanto, não possui demonstrações contábeis próprias. A soma dos resultados dos dois Programas, por analogia, converge para os resultados oficiais do Plan-Assiste/MPF.

No Cenário Base, os resultados operacionais projetados para o corrente exercício de 2022 são superavitários apenas no MPF (inclusive quando considerados os beneficiários do MPDFT), sendo que houve aportes suplementares relevantes no Plan-Assiste/MPF e no Plan-Assiste/MPT, de R\$ 55,0 e R\$ 4,7 milhões, respectivamente. Já no MPDFT e no MPM, os déficits projetados são expressivos e representam, nessa ordem, R\$ 24,1 milhões e R\$ 9,2 milhões, evidenciando que o problema estrutural inerente à gestão descentralizada do Plan-Assiste é mais intenso nesses dois ramos porque apresentam custos assistenciais médios mais elevados, mas têm suas receitas assistenciais definidas em regras padronizadas para todo o MPU.

As projeções para os exercícios seguintes demonstram que, caso não sejam tomadas medidas para preservar a manutenção do equilíbrio entre as despesas assistenciais e as receitas assistenciais, haverá uma acelerada corrosão dos resultados operacionais anuais que levarão à insolvência financeira do Programa no decorrer dos próximos quatro anos em todos os ramos: o Plan-Assiste/MPM se torna insolvente já em 2023; o Plan-Assiste/MPF (incluindo os beneficiários do MPDFT) no segundo semestre de 2025; e o Plan-Assiste/MPT no primeiro semestre de 2026.

Esse comportamento é esperado porque a evolução dos custos assistenciais tem dinâmica própria, influenciada principalmente por variáveis externas, inerentes ao mercado de saúde suplementar, pouco impactadas pela atuação dos gestores do Plan-Assiste, que, nesse aspecto, devem focar na otimização dos processos negociais com a rede credenciada, na adoção

de boas práticas voltadas ao controle e racionalização das despesas assistenciais e na implementação de política de promoção e prevenção de saúde como forma de antecipar-se à necessidade de tratamentos onerosos preveníveis.

A atual gestão do Plan-Assiste/MPF iniciou a implementação de algumas medidas que contribuem para reduzir a velocidade do crescimento dos custos assistenciais, citando-se a renegociação de contratos de credenciamento, a padronização de tabelas de procedimentos e a criação das áreas de controles internos e de tecnologia e inovação na estrutura organizacional do Programa. Tais medidas já produziram efeitos práticos, como a redução de preços de alguns prestadores relevantes gerando economia financeira e a implantação de uma central de atendimento em âmbito nacional, agilizando e otimizando a comunicação e os atendimentos com beneficiários e prestadores.

Relativamente aos repasses orçamentários da União, há que se refletir sobre a possibilidade/viabilidade de se recompor o valor da dotação *per capita* mensal destinada ao Plan-Assiste, fixada em R\$ 235,73 para o exercício de 2022, que serve de parâmetro para calcular o montante repassado anualmente pela União para custear despesas assistenciais do Programa. Isso porque, se considerados apenas os recursos orçamentários ordinários, no exercício de 2022 os recursos da União teriam respondido por cerca de apenas 28,7% das despesas anuais do Programa, sendo que essa proporção tende a reduzir-se ainda mais no decorrer do tempo, uma vez que a variação anual das despesas das operadas de planos de saúde tende a exceder, significativamente, os índices da inflação oficial, realidade na qual se encontra o Plan-Assiste

A título ilustrativo, o valor da dotação *per capita* mensal da União destinada ao Plan-Assiste, que era de R\$ 215,00 em 2016, ano que antecedeu a aplicação do novo regime fiscal implementado pela Emenda Constitucional nº 95/2016, se considerada sua atualização pela variação acumulada do IPCA/IBGE entre janeiro/2016 e dezembro/2022, seria atualmente de R\$ 309,79, valor este que, se praticado para o exercício de 2023, recomporia as perdas inflacionárias havidas nos últimos sete anos.

Posto que o valor da dotação *per capita* mensal da União usado na programação orçamentária de 2023 do Plan-Assiste foi de R\$ 251,17, na hipótese de que tivesse sido adotado o valor de R\$ 309,79, conforme análise supra, haveria um acréscimo de cerca de R\$ 35,1 milhões sobre o montante dos recursos orçamentários que serão disponibilizados ao Programa em 2023.

Deve-se registrar que em outros Programas de Saúde congêneres ao Plan-Assiste, tais como o Pró-Ser, do Superior Tribunal de Justiça, e o Pró-Social, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o valor da dotação *per capita* mensal da União neste exercício de 2022 é

R\$ 546,00, ou seja, mais que o dobro do valor praticado no Plan-Assiste, conforme o registra o portal da transparência⁶ desses órgãos.

Pelo exposto, sob um enfoque exclusivamente técnico, convém alertar que é extremamente importante uma análise, por parte da gestão do Plan-Assiste, quanto à possibilidade/viabilidade de se buscar uma recomposição do valor *per capita* mensal da União destinado ao Programa, idealmente igualando-o ao que é praticado pelos Programas congêneres ou, minimamente, envidando esforços para que esse valor venha a se aproximar, tanto quanto possível/viável, ao que já é adotado naqueles Programas.

Tal sugestão, se considerada viável e vier a ser implementada, possibilitará que os ônus financeiros decorrentes do crescimento dos custos assistenciais do Plan-Assiste, em futuro de médio a longo prazo, não venham a sobrecarregar os beneficiários a ponto de as contribuições mensais virem a tornar-se inviáveis financeiramente.

É sabido que a participação da União na manutenção do Plan-Assiste não se restringe à destinação dos recursos orçamentários para custeio das despesas assistenciais, pois praticamente a integralidade dos custos administrativos do Programa – pessoal, instalações, equipamentos, mobiliários etc – são absorvidos pela estrutura do Ministério Público da União. Portanto, a proposição acima intenta alertar para o fato de que, dadas as condições especiais em que o Plan-Assiste funciona, particularmente por assegurar uma assistência à saúde de qualidade superior àquela que seria prestada pelas operadoras de saúde de mercado, a redução gradativa da participação da União no custeio das despesas assistenciais poderá, potencialmente, no aspecto exclusivamente financeiro, tornar o valor contribuição inviável para alguns beneficiários em futuro de médio a longo prazo.

Uma vez esgotada à possibilidade de atualização dos recursos orçamentários, bem como aplicadas todas medidas possíveis voltadas ao controle e racionalização das despesas, restam como variáveis a serem tratadas as contribuições e as coparticipações devidas pelos beneficiários.

Relativamente às contribuições, registre-se que a partir de janeiro de 2021 o Plan-Assiste passou adotar o modelo de valores *per capita* por faixa etária, os quais se mantiveram inalterados até a presente data, ou seja, sem aplicação dos reajustes inicialmente previstos para ocorrer em janeiro e em junho de 2022, de 15,9%, suspensão essa que foi suportada por três fatores: os aportes suplementares de recursos orçamentários, por fortalecer as reservas financeiras; os efeitos residuais da pandemia de Covid-19, que se encontravam em fase de

⁶ Disponível em https://transparencia.stj.jus.br/wp-content/uploads/Relatorio_Portal_da_Transparencia_3o-quadrimestre_2022.pdf e <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/transparencia/quantitativo-de-beneficiarios-e-dependentes/quantitativo-de-beneficiarios-e-dependentes.htm>, acesso em 13/1/2023.

estabilização no decorrer do ano de 2021; e o andamento do projeto de unificação do Plan-Assiste, que deve eliminar o problema estrutural de que os reajustes contributivos gerem impactos diferentes em cada ramo do MPU.

Todavia, conforme demonstrado no Quadro 14, anterior, as projeções evidenciam a necessidade imperiosa de que os reajustes contributivos anuais sejam retomados já a partir do primeiro semestre do ano de 2023 para evitar o início de um novo período de corrosão das contas do Programa e assim comprometer sua sustentabilidade econômico-financeira. As propostas de reajuste serão apresentadas nos próximos itens.

Outra variável relevante em que a administração do Plan-Assiste pode atuar são as coparticipações. Ainda que menos elástica que as contribuições, pois as coparticipações não têm caráter de regularidade e representam, em média, 37% das receitas de contribuições, eventuais modificações nas regras de coparticipação podem contribuir para aumentar as receitas assistenciais totais do Programa.

Deve-se registrar, contudo, que a coparticipação em um plano de saúde, em essência, consiste em mecanismo de regulação com dois objetivos principais: racionalizar a utilização das coberturas assistenciais pelos beneficiários, ao trazê-los a participar dos custos decorrentes dos atendimentos; e reduzir os valores das contribuições mensais regulares.

Dessa forma, os percentuais e regras aplicáveis às coparticipações devem ser definidas buscando um equilíbrio no ônus financeiro que representa para o beneficiário, ou seja, o valor resultante da coparticipação não deve ser irrelevante a ponto de ser ignorado pelo beneficiário no aspecto educativo, e também não deve ser tão oneroso a ponto de levar o beneficiário a evitar o uso das coberturas por receio de endividamento junto ao Programa.

Nesse contexto, considera-se que as regras vigentes no Plan-Assiste para as coparticipações atendem aos dois pressupostos essenciais desse mecanismo de regulação e representam atualmente, em média, 16,7% das despesas assistenciais totais observadas entre julho de 2021 e junho de 2022.

Recomenda-se nesse aspecto, contudo, que os referenciais financeiros do limite bimestral de coparticipação sejam atualizados em 5,91%, equivalente à projeção de variação do IPCA/IBGE para 2022, conforme Relatório Focus do Banco Central de 25/11/2022, resultando que o valor do limite bimestral de coparticipação aplicável aos beneficiários pais e curatelados passa de R\$ 25.562,00 para R\$ 27.072,00, e o aplicável aos demais beneficiários passa de R\$ 5.111,00 para R\$ 5.413,00. Essa atualização, destaque-se, tem caráter mais educativo do que financeiro uma vez que o impacto esperado nas receitas anuais toais de coparticipação seria de apenas R\$ 519,9 mil.

8.1.4. Resultados Projetados: Cenários Propositivos

Os resultados apurados no Cenário Base para o ano de 2023 indicam que, se considerada a gestão descentralizada do Plan-Assiste em cada ramo do MPU, para equilibrar o resultado operacional daquele exercício, os reajustes contributivos necessários seriam de 39,4% no MPF (exclusive MPDFT); de 75,0% no MPDFT; de 43,3% no MPF (incluindo MPDFT); de 27,1% no MPT; de 132,4% no MPM. Para o Plan-Assiste unificado, o reajuste seria de 39,9%. Tratam-se, portanto de reajustes inviáveis de serem absorvidos pelos beneficiários.

Assim, os cenários propositivos apresentados adiante partem da premissa básica de que as receitas financeiras sejam incluídas entre as fontes de financiamento do Plan-Assiste, somando-se aos repasses orçamentárias e às contribuições e coparticipações. Para isso, propõe-se que as rentabilidades anuais dos investimentos que excedam a inflação medida pelo IPCA/IBGE sejam utilizadas para amortizar os aumentos das despesas assistenciais, reduzindo os índices de reajustes contributivos.

Na prática, a proposta consiste em que as reservas financeiras de segurança do Plan-Assiste – Reserva de Contingência, Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) e Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação (FGC) - observadas em 31 de dezembro de 2022 sejam integralmente preservadas, sem reduções ou acréscimos reais, ou seja, seriam atualizadas pela variação do IPCA/IBGE até 31 de dezembro de 2025, portanto preservando seu valor real no decorrer do tempo. Considerando que a soma das supracitadas reservas em 31 de 12 de 2022 totaliza R\$ 189.505.564,75 e que a projeção de variação do IPCA/IBGE entre 2023 e 2025 é de 13,12%, o saldo projetado, atualizado para 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 214.358.384,99.

Além disso, a fim de não comprometer a segurança da liquidez necessária para honrar os compromissos com pagamentos de prestadores (credenciamento) e beneficiários (reembolsos), propõe-se que ao fim do período de projeção também estejam preservados 50% dos recursos atualmente disponíveis para assegurar a gestão de fluxos de caixa, cujo total em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 71.267.047,41. Atualizado pela projeção da variação do IPCA/IBGE, esse saldo projetado será de R\$ 80.613.407,13 em 31 de dezembro de 2025.

Desse modo, as projeções consideram que, em 31 de dezembro de 2025, as disponibilidades financeiras de segurança do Plan-Assiste deverão ser de R\$ 254.665.088,56, sendo esta a meta a ser considerada nas projeções de resultados e mensuração dos percentuais de reajustes anuais em cada cenário analisado adiante.

8.1.4.1. Cenário Propositivo 1

O Cenário Propositivo 1 estrutura-se nas seguintes premissas:

- ✓ Os repasses orçamentários da União serão reajustados anualmente pela variação do IPCA/IBGE, resultando em R\$ 251,17 para 2023; R\$ 264,71 para 2024; e R\$ 274,50 para 2025; e
- ✓ As contribuições mensais serão reajustadas anualmente em 25,25%, sempre no mês de abril, nos anos de 2023 a 2025.

O Quadro 15, abaixo, resume os resultados projetados para o quadriênio 2022 a 2025 sob o Cenário Propositivo 1:

QUADRO 15 - Projeção da situação econômico-financeira nos próximos quatro anos - CENÁRIO PROPOSITIVO 1

	DESCRİÇÃO	MPF*	MPDFT*	MPF + MPDFT	MPT	MPM	TOTAL
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2021	173.445.657	0	173.445.657	62.367.082	12.730.290	248.543.029
2022	(A) Receitas Assistenciais	307.864.762	61.676.339	369.541.100	93.656.750	17.477.897	480.675.747
	Próprias	166.892.421	43.009.843	209.902.263	59.217.804	11.899.120	281.019.187
	Contribuições	122.026.651	29.119.423	151.146.074	45.576.592	7.947.872	204.670.538
	Coparticipações	44.865.770	13.890.419	58.756.189	13.641.212	3.951.248	76.348.649
	Orçamentárias	140.972.341	18.666.496	159.638.837	34.438.946	5.578.777	199.656.560
	Ordinárias	85.972.341	18.666.496	104.638.837	29.702.546	5.446.777	139.788.160
	Suplementares	55.000.000	0	55.000.000	4.736.400	132.000	59.868.400
	(B) Despesas Assistenciais	277.348.338	85.866.903	363.215.241	97.197.580	26.661.592	487.074.413
	(C = A - B) Resultado Operacional	30.516.423	-24.190.564	6.325.859	-3.540.830	-9.183.695	-6.398.665
	(D) Receitas Financeiras	19.691.202	0	19.691.202	7.070.807	1.612.064	28.374.074
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	50.207.625	-24.190.564	26.017.061	3.529.978	-7.571.631	21.975.408	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2022	191.111.583	0	191.111.583	65.907.526	3.753.504	260.772.612
2023	(A) Receitas Assistenciais	294.737.237	66.311.001	361.048.238	105.817.527	20.138.475	485.059.546
	Próprias	203.408.176	46.395.731	249.803.907	73.047.377	13.766.041	334.672.631
	Contribuições	149.550.436	31.956.461	181.506.897	55.029.809	9.863.903	246.400.609
	Coparticipações	53.857.740	14.439.270	68.297.010	18.017.568	3.902.138	88.272.022
	Orçamentárias	91.329.061	19.915.270	111.244.331	32.770.150	6.372.434	150.386.915
	Ordinárias	91.329.061	19.915.270	111.244.331	32.770.150	6.372.434	150.386.915
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	320.379.157	81.359.209	398.150.809	109.580.857	29.538.813	528.410.191
	(C = A - B) Resultado Operacional	-25.641.920	-15.048.208	-37.102.571	-3.763.330	-9.400.338	-43.350.645
	(D) Receitas Financeiras	22.585.914	0	22.585.914	7.789.071	443.596	30.818.581
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	-3.056.005	-15.048.208	-14.516.656	4.025.741	-8.956.742	-12.532.064	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2023	181.832.299	0	169.549.799	67.692.399	0	238.297.408
2024	(A) Receitas Assistenciais	341.913.808	77.233.728	419.147.536	123.191.282	22.384.719	562.553.726
	Próprias	250.729.292	56.812.031	307.541.322	90.092.186	16.933.851	412.397.548
	Contribuições	191.261.913	40.854.127	232.116.039	70.128.082	12.611.443	314.855.565
	Coparticipações	59.467.379	15.957.904	75.425.283	19.964.104	4.322.408	97.541.983
	Orçamentárias	91.184.516	20.421.698	111.606.214	33.099.096	5.450.868	150.156.178
	Ordinárias	91.184.516	20.421.698	111.606.214	33.099.096	5.450.868	150.156.178
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	353.748.759	89.916.071	439.742.001	121.419.473	32.720.218	583.901.639
	(C = A - B) Resultado Operacional	-11.834.952	-12.682.343	-20.594.465	1.771.809	-10.335.499	-21.347.912
	(D) Receitas Financeiras	15.902.061	0	14.827.901	5.997.484	0	20.840.192
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	4.067.109	-12.682.343	-5.766.565	7.769.293	-10.335.499	-507.721	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2024	179.027.935	0	156.002.796	72.978.731	0	226.802.360

2025	(A) Receitas Assistenciais	404.656.197	91.092.617	495.748.814	146.266.191	26.546.274	666.107.150
	Próprias	310.097.854	69.915.317	380.013.171	111.942.429	20.893.724	510.395.193
	Contribuições	244.489.114	52.261.192	296.750.306	89.859.667	16.096.454	402.706.428
	Coparticipações	65.608.739	17.654.125	83.262.864	22.082.761	4.797.269	107.688.765
	Orçamentárias	94.558.343	21.177.300	115.735.643	34.323.763	5.652.551	155.711.957
	Ordinárias	94.558.343	21.177.300	115.735.643	34.323.763	5.652.551	155.711.957
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	390.281.369	99.473.564	485.327.153	134.304.915	36.314.877	644.641.869
	(C = A - B) Resultado Operacional	14.374.828	-8.380.947	10.421.661	11.961.277	-9.768.603	21.465.281
	(D) Receitas Financeiras	14.524.797	0	12.574.663	6.158.831	0	18.527.730
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	28.899.625	-8.380.947	22.996.324	18.120.107	-9.768.603	39.993.011	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2025	200.346.450	0	170.410.201	88.352.377	0	254.665.089	

Fonte: Demonstrações contábeis e informações gerenciais.

* Os resultados do Plan-Assiste no MPF e no MPDFT, apresentados de forma segregada, são apurados a partir de controles gerenciais e têm caráter meramente ilustrativos, para fins de permitir comparação entre os ramos, uma vez que o último foi incorporado ao primeiro no ano de 2016, e, portanto, não possui demonstrações contábeis próprias. A soma dos resultados dos dois Programas, por analogia, converge para os resultados oficiais do Plan-Assiste/MPF.

Observa-se pela coluna “Total” que os resultados operacionais anuais projetados são gradativamente reduzidos, permanecendo negativos nos anos de 2023 e 2024, porém revertendo-se a superavitário em 2025.

Sob o Cenário Propositivo 1, a tabela de contribuição para o ano de 2023 resulta como segue:

QUADRO 16 - Comparativo entre as tabelas de contribuição vigente e proposta CENÁRIO PROPOSITIVO 1

Tabela Vigente			Tabela Proposta - Vigência: abril/2023		
Faixa Etária	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Faixa Etária	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais
00 - 18	131,29	446,88	00 - 18	164,44	559,72
19 - 23	203,98	459,20	19 - 23	255,49	575,15
24 - 28	282,10	526,40	24 - 28	353,33	659,32
29 - 33	284,27	560,00	29 - 33	356,05	701,41
34 - 38	298,38	683,20	34 - 38	373,73	855,72
39 - 43	328,76	728,00	39 - 43	411,78	911,83
44 - 48	358,05	873,60	44 - 48	448,46	1.094,20
49 - 53	458,96	1.086,40	49 - 53	574,85	1.360,73
54 - 58	494,76	1.478,40	54 - 58	619,69	1.851,72
59 ou +	632,56	1.573,60	59 ou +	792,29	1.970,96

8.1.4.2. Cenário Propositivo 2

O Cenário Propositivo 2 estrutura-se nas seguintes premissas:

- ✓ O valor da dotação *per capita* mensal da União para o exercício de 2023 será de R\$ 309,79 e corresponde à atualização do valor vigente em 2015, de R\$ 215,00, pela variação acumulada do IPCA/IBGE entre janeiro/2016 e dezembro/2022, de 44,09%⁷;
- ✓ Para 2024 e 2025, os valores da dotação *per capita* mensal da União serão atualizados anualmente pela variação do IPCA/IBGE e corresponderão, respectivamente, a R\$ 326,49 e R\$ 338,57; e

⁷ Consulta disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>, cesso em 13/1/2023.

- ✓ As contribuições mensais serão reajustadas anualmente em 18,43%, sempre no mês de abril, nos anos de 2023 a 2025.

O Quadro 17, abaixo, resume os resultados projetados para o quadriênio 2022 a 2025 sob o Cenário Propositivo 2:

QUADRO 17 - Projeção da situação econômico-financeira nos próximos quatro anos - CENÁRIO PROPOSITIVO 2

	DESCRIÇÃO	MPF*	MPDFT*	MPF + MPDFT	MPT	MPM	TOTAL
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2021	173.445.657	0	173.445.657	62.367.082	12.730.290	248.543.029
2022	(A) Receitas Assistenciais	307.864.762	61.676.339	369.541.100	93.656.750	17.477.897	480.675.747
	Próprias	166.892.421	43.009.843	209.902.263	59.217.804	11.899.120	281.019.187
	Contribuições	122.026.651	29.119.423	151.146.074	45.576.592	7.947.872	204.670.538
	Coparticipações	44.865.770	13.890.419	58.756.189	13.641.212	3.951.248	76.348.649
	Orçamentárias	140.972.341	18.666.496	159.638.837	34.438.946	5.578.777	199.656.560
	Ordinárias	85.972.341	18.666.496	104.638.837	29.702.546	5.446.777	139.788.160
	Suplementares	55.000.000	0	55.000.000	4.736.400	132.000	59.868.400
	(B) Despesas Assistenciais	277.348.338	85.866.903	363.215.241	97.197.580	26.661.592	487.074.413
	(C = A - B) Resultado Operacional	30.516.423	-24.190.564	6.325.859	-3.540.830	-9.183.695	-6.398.665
	(D) Receitas Financeiras	19.691.202	0	19.691.202	7.070.807	1.612.064	28.374.074
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	50.207.625	-24.190.564	26.017.061	3.529.978	-7.571.631	21.975.408	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2022	191.111.583	0	191.111.583	65.907.526	3.753.504	260.772.612
2023	(A) Receitas Assistenciais	303.673.852	68.917.610	372.591.462	109.410.612	19.713.205	499.770.585
	Próprias	196.959.871	45.017.931	241.977.802	70.674.470	13.340.771	324.048.349
	Contribuições	143.102.131	30.578.661	173.680.792	52.656.902	9.438.633	235.776.327
	Coparticipações	53.857.740	14.439.270	68.297.010	18.017.568	3.902.138	88.272.022
	Orçamentárias	106.713.981	23.899.679	130.613.660	38.736.142	6.372.434	175.722.235
	Ordinárias	106.713.981	23.899.679	130.613.660	38.736.142	6.372.434	175.722.235
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	320.379.157	81.359.209	398.150.809	109.580.857	29.538.813	528.410.191
	(C = A - B) Resultado Operacional	-16.705.305	-12.441.599	-25.559.347	-170.245	-9.825.608	-28.639.607
	(D) Receitas Financeiras	22.585.914	0	22.585.914	7.789.071	443.596	30.818.581
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	5.880.609	-12.441.599	-2.973.433	7.618.826	-9.382.012	2.178.975	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2023	190.768.914	0	181.093.023	71.285.484	0	253.008.447
2024	(A) Receitas Assistenciais	344.978.363	78.108.881	423.087.244	124.239.294	22.455.734	567.612.462
	Próprias	232.512.499	52.921.009	285.433.508	83.415.275	15.732.700	382.411.672
	Contribuições	173.045.120	36.963.106	210.008.225	63.451.171	11.410.292	284.869.688
	Coparticipações	59.467.379	15.957.904	75.425.283	19.964.104	4.322.408	97.541.983
	Orçamentárias	112.465.864	25.187.872	137.653.736	40.824.020	6.723.034	185.200.790
	Ordinárias	112.465.864	25.187.872	137.653.736	40.824.020	6.723.034	185.200.790
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	353.748.759	89.916.071	439.742.001	121.419.473	32.720.218	583.901.639
	(C = A - B) Resultado Operacional	-8.770.396	-11.807.191	-16.654.757	2.819.821	-10.264.484	-16.289.177
	(D) Receitas Financeiras	16.683.609	0	15.837.408	6.357.543	0	22.126.739
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	7.913.212	-11.807.191	-817.349	9.177.364	-10.264.484	5.837.562	
	Disponibilidades Financeiras em 31/12/2024	191.810.653	0	172.495.235	77.979.886	0	247.858.681

2025	(A) Receitas Assistenciais	391.389.052	88.481.730	479.870.782	141.289.847	25.539.083	644.245.582
	Próprias	274.761.950	62.361.907	337.123.857	98.955.339	18.567.297	452.192.363
	Contribuições	209.153.211	44.707.782	253.860.993	76.872.577	13.770.027	344.503.597
	Coparticipações	65.608.739	17.654.125	83.262.864	22.082.761	4.797.269	107.688.765
	Orçamentárias	116.627.101	26.119.823	142.746.924	42.334.508	6.971.787	192.053.219
	Ordinárias	116.627.101	26.119.823	142.746.924	42.334.508	6.971.787	192.053.219
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	390.281.369	99.473.564	485.327.153	134.304.915	36.314.877	644.641.869
	(C = A - B) Resultado Operacional	1.107.683	-10.991.834	-5.456.372	6.984.932	-10.775.794	-396.287
	(D) Receitas Financeiras	15.004.431	0	13.454.628	6.354.843	0	19.332.977
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	16.112.113	-10.991.834	7.998.256	13.339.776	-10.775.794	18.936.690	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2025	200.341.656	0	171.904.573	88.573.201	0	254.665.089	

Fonte: Demonstrações contábeis e informações gerenciais.

* Os resultados do Plan-Assiste no MPF e no MPDFT, apresentados de forma segregada, são apurados a partir de controles gerenciais e têm caráter meramente ilustrativos, para fins de permitir comparação entre os ramos, uma vez que o último foi incorporado ao primeiro no ano de 2016, e, portanto, não possui demonstrações contábeis próprias. A soma dos resultados dos dois Programas, por analogia, converge para os resultados oficiais do Plan-Assiste/MPF.

Observa-se pela coluna “Total” que o déficit operacional projetado para 2023 é expressivamente inferior ao previsto no Cenário Propositivo 1 (Quadro 15), porém essa intensidade reduz-se nos anos seguintes. Esse comportamento é reflexo da forte valorização do valor *per capita* mensal da União em 2023, devido à recomposição integral do IPCA/IBGE entre janeiro/2016 e dezembro/2022, porém a recomposição dos anos seguintes passa a refletir tão somente a variação anual do índice.

Merece destaque, ainda, que diferentemente do Cenário Propositivo 1, em que o resultado operacional de 2025 já é superavitário, no Cenário Propositivo 2 ainda se observa um déficit residual, mesmo que relativamente inexpressivo.

É importante registrar que a Lei Orçamentária Anual de 2023 já foi aprovada e na qual os recursos orçamentários do Plan-Assiste totalizam R\$ 150.386.915,00, considerando um valor per capita mensal de R\$ 251,17.

Portanto, com o fim de viabilizar operacionalmente o Cenário Propositivo 2, far-se-á necessário analisar a possibilidade administrativa e/ou legal para ajustar o montante constante da LOA para R\$ 175.722.235,00 ou, alternativamente, assegurar ao Plan-Assiste a realização repasses orçamentários suplementares no ano de 2023 da ordem de R\$ 25.335.320,00.

Além disso, deve-se assegurar que, para a proposta orçamentária de 2024, a ser elaborada no primeiro semestre de 2023, o valor *per capita* mensal da União a ser utilizado para o Plan-Assiste seja de, pelo menos, R\$ 326,49.

Sob o Cenário Propositivo 2, a tabela de contribuição para o ano de 2023 resulta como segue:

QUADRO 18 - Comparativo entre as tabelas de contribuição vigente e proposta CENÁRIO PROPOSITIVO 2

Tabela Vigente			Tabela Proposta - Vigência: abril/2023		
Faixa Etária	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Faixa Etária	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais
00 - 18	131,29	446,88	00 - 18	155,48	529,23
19 - 23	203,98	459,20	19 - 23	241,57	543,82
24 - 28	282,10	526,40	24 - 28	334,09	623,41
29 - 33	284,27	560,00	29 - 33	336,66	663,20
34 - 38	298,38	683,20	34 - 38	353,37	809,10
39 - 43	328,76	728,00	39 - 43	389,35	862,16
44 - 48	358,05	873,60	44 - 48	424,03	1.034,59
49 - 53	458,96	1.086,40	49 - 53	543,54	1.286,61
54 - 58	494,76	1.478,40	54 - 58	585,94	1.750,84
59 ou +	632,56	1.573,60	59 ou +	749,13	1.863,59

8.1.4.3. Cenário Propositivo 3

O Cenário Propositivo 3 estrutura-se nas seguintes premissas:

- ✓ Os valores da dotação *per capita* mensal da União para os exercícios de 2023 a 2025 serão atualizados pelo mesmo índice de reajuste das contribuições dos beneficiários, passando para R\$ 277,87 em 2023, para R\$ 327,54 em 2024 e para R\$ 386,09 em 2025, considerando que o valor vigente em 2022 era de R\$ 235,73 e o índice de reajuste contributivo proposto é de 17,88%; e
- ✓ As contribuições mensais serão reajustadas anualmente em 17,88%, sempre no mês de abril, nos anos de 2023 a 2025.

O Quadro 19, abaixo, resume os resultados projetados para o quadriênio 2022 a 2025 sob o Cenário Propositivo 3:

QUADRO 19 - Projeção da situação econômico-financeira nos próximos quatro anos - CENÁRIO PROPOSITIVO 3

DESCRIÇÃO	MPF*	MPDFT*	MPF + MPDFT	MPT	MPM	TOTAL
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2021	173.445.657	0	173.445.657	62.367.082	12.730.290	248.543.029
(A) Receitas Assistenciais	307.864.762	61.676.339	369.541.100	93.656.750	17.477.897	480.675.747
Próprias	166.892.421	43.009.843	209.902.263	59.217.804	11.899.120	281.019.187
Contribuições	122.026.651	29.119.423	151.146.074	45.576.592	7.947.872	204.670.538
Coparticipações	44.865.770	13.890.419	58.756.189	13.641.212	3.951.248	76.348.649
Orçamentárias	140.972.341	18.666.496	159.638.837	34.438.946	5.578.777	199.656.560
Ordinárias	85.972.341	18.666.496	104.638.837	29.702.546	5.446.777	139.788.160
Suplementares	55.000.000	0	55.000.000	4.736.400	132.000	59.868.400
(B) Despesas Assistenciais	277.348.338	85.866.903	363.215.241	97.197.580	26.661.592	487.074.413
(C = A - B) Resultado Operacional	30.516.423	-24.190.564	6.325.859	-3.540.830	-9.183.695	-6.398.665
(D) Receitas Financeiras	19.691.202	0	19.691.202	7.070.807	1.612.064	28.374.074
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	50.207.625	-24.190.564	26.017.061	3.529.978	-7.571.631	21.975.408
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2022	191.111.583	0	191.111.583	65.907.526	3.753.504	260.772.612

2023	(A) Receitas Assistenciais	292.155.815	66.343.402	358.499.217	105.227.066	19.678.772	481.460.361
	Próprias	196.437.769	44.906.374	241.344.143	70.482.342	13.306.338	323.188.129
	Contribuições	142.580.028	30.467.104	173.047.133	52.464.774	9.404.200	234.916.107
	Coparticipações	53.857.740	14.439.270	68.297.010	18.017.568	3.902.138	88.272.022
	Orçamentárias	95.718.046	21.437.028	117.155.074	34.744.724	6.372.434	158.272.232
	Ordinárias	95.718.046	21.437.028	117.155.074	34.744.724	6.372.434	158.272.232
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	320.379.157	81.359.209	398.150.809	109.580.857	29.538.813	528.410.191
	(C = A - B) Resultado Operacional	-28.223.342	-15.015.807	-39.651.592	-4.353.791	-9.860.041	-46.949.831
	(D) Receitas Financeiras	22.585.914	0	22.585.914	7.789.071	443.596	30.818.581
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	-5.637.428	-15.015.807	-17.065.678	3.435.280	-9.416.445	-16.131.249	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2023	179.250.877	0	167.000.778	67.101.938	0	234.698.223	
2024	(A) Receitas Assistenciais	343.905.368	77.883.452	421.788.820	123.844.726	22.382.751	565.846.486
	Próprias	231.076.854	52.614.362	283.691.216	82.889.068	15.638.038	380.048.511
	Contribuições	171.609.475	36.656.458	208.265.933	62.924.964	11.315.631	282.506.527
	Coparticipações	59.467.379	15.957.904	75.425.283	19.964.104	4.322.408	97.541.983
	Orçamentárias	112.828.514	25.269.091	138.097.604	40.955.658	6.744.713	185.797.975
	Ordinárias	112.828.514	25.269.091	138.097.604	40.955.658	6.744.713	185.797.975
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	353.748.759	89.916.071	439.742.001	121.419.473	32.720.218	583.901.639
	(C = A - B) Resultado Operacional	-9.843.392	-12.032.619	-17.953.181	2.425.252	-10.337.467	-18.055.153
	(D) Receitas Financeiras	15.676.304	0	14.604.977	5.974.419	0	20.525.426
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	5.832.912	-12.032.619	-3.348.204	8.399.671	-10.337.467	2.470.274	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2024	178.212.315	0	155.872.135	73.018.648	0	226.181.169	
2025	(A) Receitas Assistenciais	405.056.852	91.570.341	496.627.192	146.238.848	26.339.747	666.751.658
	Próprias	272.059.219	61.784.171	333.843.391	97.961.996	18.389.356	447.740.612
	Contribuições	206.450.480	44.130.047	250.580.527	75.879.234	13.592.086	340.051.847
	Coparticipações	65.608.739	17.654.125	83.262.864	22.082.761	4.797.269	107.688.765
	Orçamentárias	132.997.632	29.786.169	162.783.801	48.276.852	7.950.391	219.011.045
	Ordinárias	132.997.632	29.786.169	162.783.801	48.276.852	7.950.391	219.011.045
	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	(B) Despesas Assistenciais	390.281.369	99.473.564	485.327.153	134.304.915	36.314.877	644.641.869
	(C = A - B) Resultado Operacional	14.775.482	-7.903.223	11.300.039	11.933.933	-9.975.130	22.109.789
	(D) Receitas Financeiras	14.476.804	0	12.598.728	6.160.878	0	18.504.413
(E = C + D) Resultado após Receitas Financeiras	29.252.287	-7.903.223	23.898.767	18.094.811	-9.975.130	40.614.201	
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2025	199.883.492	0	171.181.984	88.366.998	0	254.665.089	

Fonte: Demonstrações contábeis e informações gerenciais.

* Os resultados do Plan-Assiste no MPF e no MPDFT, apresentados de forma segregada, são apurados a partir de controles gerenciais e têm caráter meramente ilustrativos, para fins de permitir comparação entre os ramos, uma vez que o último foi incorporado ao primeiro no ano de 2016, e, portanto, não possui demonstrações contábeis próprias. A soma dos resultados dos dois Programas, por analogia, converge para os resultados oficiais do Plan-Assiste/MPF.

Observa-se pela coluna “Total” que a evolução anual do resultado operacional neste Cenário Propositivo 3 tem comportamento semelhante ao do Cenário Propositivo 1: ainda apresenta déficit expressivo em 2023, porém com recuperação anual progressiva revertendo-se em superávit em 2025.

É importante registrar que a Lei Orçamentária Anual de 2023 já foi aprovada e na qual os recursos orçamentários do Plan-Assiste totalizam R\$ 150.386.915,00, considerando um valor *per capita* mensal de R\$ 251,17.

Portanto, com o fim de viabilizar operacionalmente o Cenário Propositivo 3, far-se-á necessário analisar a possibilidade administrativa e/ou legal para ajustar o montante constante da LOA para R\$ 158.272.232 ou, alternativamente, assegurar ao Plan-Assiste a realização repasses orçamentários suplementares no ano de 2023 da ordem de R\$ 7.885.316,64.

Além disso, deve-se assegurar que, para as propostas orçamentárias de 2024 e 2025, o valor *per capita* mensal da União a ser utilizado para o Plan-Assiste seja de, pelo menos, R\$ 327,54 e R\$ 386,09, nessa ordem.

Sob o Cenário Propositivo 3, a tabela de contribuição para o ano de 2023 resulta como segue:

QUADRO 20 - Comparativo entre as tabelas de contribuição vigente e proposta CENÁRIO PROPOSITIVO 3

Tabela Vigente			Tabela Proposta - Vigência: abril/2023		
Faixa Etária	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais	Faixa Etária	Titulares e Dependentes	Beneficiários Especiais
00 - 18	131,29	446,88	00 - 18	154,76	526,76
19 - 23	203,98	459,20	19 - 23	240,44	541,29
24 - 28	282,10	526,40	24 - 28	332,53	620,50
29 - 33	284,27	560,00	29 - 33	335,09	660,11
34 - 38	298,38	683,20	34 - 38	351,72	805,33
39 - 43	328,76	728,00	39 - 43	387,53	858,14
44 - 48	358,05	873,60	44 - 48	422,05	1.029,76
49 - 53	458,96	1.086,40	49 - 53	541,00	1.280,60
54 - 58	494,76	1.478,40	54 - 58	583,20	1.742,68
59 ou +	632,56	1.573,60	59 ou +	745,64	1.854,90

8.1.5. Resumo Comparativo dos Resultados dos Cenários Propositivos

O Quadro 20, abaixo, resume os principais resultados dos cenários propositivos:

QUADRO 20 - Resumo comparativo dos resultados dos Cenários Propositivos

	CENÁRIO PROPOSITIVO 1			CENÁRIO PROPOSITIVO 2			CENÁRIO PROPOSITIVO 3		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Recursos da União									
% Reajuste	6,55%	5,39%	3,70%	44,09%	5,39%	3,70%	17,88%	17,88%	17,88%
Per capita mensal	R\$ 251,17	R\$ 264,71	R\$ 274,50	R\$ 309,79	R\$ 326,49	R\$ 338,57	R\$ 277,87	R\$ 327,54	R\$ 386,09
Total Projetado (milhões)	R\$ 150,39	R\$ 150,16	R\$ 155,71	R\$ 175,72	R\$ 185,20	R\$ 192,05	R\$ 158,27	R\$ 185,80	R\$ 219,01
Proporção Despesa	28,5%	25,7%	24,2%	33,3%	31,7%	29,8%	30,0%	31,8%	34,0%
Contribuições									
% Reajuste	25,25%	25,25%	25,25%	18,43%	18,43%	18,43%	17,88%	17,88%	17,88%
Total Projetado (milhões)	R\$ 246,40	R\$ 314,86	R\$ 402,71	R\$ 235,78	R\$ 284,87	R\$ 344,50	R\$ 234,92	R\$ 282,51	R\$ 340,05
Proporção Despesa	28,5%	53,9%	62,5%	44,6%	48,8%	53,4%	44,5%	48,4%	52,8%
Sinistralidade*									
% Sinistralidade	110,93%	104,59%	96,16%	106,96%	103,47%	100,07%	111,94%	103,86%	96,05%

* Corresponde à relação entre as despesas assistenciais totais anuais, deduzidas as coparticipações, e as receitas assistenciais totais anuais.
A sinistralidade projetada para 2022 é de 101,58%.

Conforme demonstrado nos itens anteriores, as três proposições levarão o Plan-Assiste ao equilíbrio econômico-financeiro até o fim do exercício de 2025. Todavia, o Cenário 3 é o que apresenta mais efetividade no que tange à sustentabilidade e melhor distribuição dos custos entre os beneficiários e a União, seguido, nessa lógica, pelos Cenários 2 e 1.

Deve-se registrar, todavia, que, relativamente aos recursos orçamentários da União, faz-se recomendável a realização de análise de viabilidade quanto a cada um dos três cenários propostos, uma vez que, eventualmente, pode haver dificuldades e/ou impossibilidades à luz da legislação ou de viabilidade da efetiva disponibilização dos recursos.

Deve-se registrar ainda, que mesmo diante de obviedade, os três cenários propositivos supra detalhados não esgotam as possibilidades de combinações entre as forças

exercidas pelos recursos da União e pelas contribuições dos beneficiários. Dada a natureza de complementaridade entre essas duas fontes de recursos, evidente que quanto mais força se exerça sobre uma implica menor ônus financeiro para a outra.

Portanto, como se pode observar, os cenários propositivos apresentados focam, em ordem crescente menor ônus sobre os recursos da União no Cenário 1 e maior no Cenário 3, resultado em correlação inversa sobre as contribuições dos beneficiários.

9. TÓPICO ESPECIAL: ANÁLISE, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RISCOS

Configura-se boa prática de gestão das organizações modernas trabalhar com a implantação e aprimoramento de mecanismos de controles internos e gerenciamento dos riscos inerentes às suas atividades.

No âmbito do Plan-Assiste, as atividades de gestão de riscos e controles internos estão em processo de estruturação e aprimoramento sob a supervisão da Diretoria Atuarial, que possui como unidades internas: a) a Divisão de Gestão de Riscos, responsável pela coordenação das atividades inerentes à conformidade e integridade dos atos de gestão e de mensuração, avaliação e acompanhamento dos riscos e respectivos níveis de exposição do Programa; b) a Controladoria, responsável pelo monitoramento e efetividade dos controles internos e da transparência aplicável às atividades do Plan-Assiste; e a Contabilidade, responsável pela integridade dos registros contábeis pertinente ao planejamento, gestão e execução dos recursos próprios do Programa. Os riscos atuariais, em particular, também são avaliados, mensurados e monitorados diretamente pela Diretoria Atuarial.

Nesse contexto, os principais riscos inerentes ao negócio da assistência à saúde suplementar gerenciado e operacionalizado pelo Plan-Assiste são abordados a seguir, de forma resumida, sempre no contexto da realidade do Programa.

9.1. Risco Legal

O risco legal está relacionado com a possibilidade de perdas decorrentes de decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, bem como das alterações legais ou normativas por parte dos órgãos reguladores do sistema de saúde suplementar, notadamente quanto às expansões da cobertura assistencial obrigatória devida pelos planos de saúde aos segurados.

Entre as matérias mais recorrentes que tem ensejado demandas judiciais de beneficiários junto ao Plan-Assiste destacam-se os casos de tratamentos para transtornos do

espectro autista, notadamente quanto à baixa disponibilidade das clínicas e profissionais especializados em habilitar-se à rede credenciada do Programa.

Nesse aspecto, a alternativa já implementada pela gestão do Plan-Assiste para mitigar o risco foi adequar-se antecipadamente, mediante análises jurídicas e técnicas internas, e com o apoio do Conselho Gestor, alterando os normativos internos para absorver as necessidades dos beneficiários. Além disso, foi determinado à Vice-Diretoria de Credenciamentos e Contrato que envide esforços para credenciar prestadores de serviços especializados no tratamento de transtornos globais de desenvolvimento, em que se enquadra o espectro autista.

Outro exemplo recente do risco legal para o Plan-Assiste configura-se pela vigência da Lei nº 14.454, de 21 de setembro de 2022, que tornou exemplificativo, e não taxativo como anteriormente era considerado, o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para as operadoras de planos privados de assistência saúde.

Nesse contexto, dado o pouco tempo decorrido desde a vigência da citada alteração legal, ainda não se faz possível mensurar o impacto financeiro decorrente das novas regras, tendo em vista a inexistência de dados históricos empíricos que possam suportar as análises prospectivas quanto ao aumento dos custos assistenciais.

Todavia, sob esse aspecto, a fim de mitigar e monitorar o risco identificado, foram tomadas decisões administrativas no sentido de que os casos de demandas de beneficiários por cobertura de procedimentos ou técnicas médicas não previstas no rol de cobertura regular sejam objeto de prévia análise regulatória, caso a caso, em que as áreas responsáveis pela regulação emitam manifestação quanto à real necessidade e/ou vantagem do procedimento ou técnica demandado para o tratamento do beneficiário.

Assim, relativamente ao monitoramento, controle e tratamento do risco legal, há necessidade de atuação conjunta de diferentes áreas do Plan-Assiste, a exemplo: da Assessoria Jurídica, acompanhando as inovações dos marcos legais e normativos e avaliando os aspectos legais pertinentes; da Vice-Diretoria de Saúde, identificando as demandas dos beneficiários e promovendo os filtros regulatórios técnicos necessários; e a Diretoria Atuarial, avaliando e mensurando os riscos, bem como recomendando as medidas de tratamento adequadas.

9.2. Risco Operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos do Plan-

Assiste, bem como de eventos externos que causem prejuízos na execução de suas atividades normais ou danos a seus ativos financeiros.

Assim, o risco operacional se materializa nas diversas e distintas rotinas que permeiam a operacionalização do Plan-Assiste, tais como: os cadastros de beneficiários e prestadores; as rotinas de autorizações de procedimentos; os processos negociais com a rede credenciada e de monitoramento e avaliação desta para atender adequadamente os beneficiários; os trabalhos de recepção, análise e conformidade das faturas apresentadas pelos prestadores e dos pedidos de reembolsos apresentados pelos beneficiários; os processos de conformidade na execução orçamentária e financeira de recursos próprios e orçamentários; as rotinas de atualização do sistema de gestão e integridade das bases de dados, entre as principais.

A avaliação e mensuração dos riscos operacionais do Plan-Assiste encontram-se atualmente em fase final de mapeamento dos processos e elaboração dos relatórios de riscos. A perspectiva é que os trabalhos sejam concluídos no decorrer do primeiro trimestre de 2023, quando se iniciará a fase de monitoramento dos riscos identificados, após discussão com a Diretoria Executiva Colegiada a fim de definir o perfil de risco do Programa e determinar quais riscos serão eliminados, mitigados, transferidos ou aceitos.

9.3. Risco de Imagem

O risco de imagem tem a ver com a possibilidade de danos à credibilidade do Programa perante os públicos interno e externo, em decorrência de má interpretação ou falha de comunicação; divulgação de informações incorretas, incompletas ou imprecisas por pessoas não autorizadas ou por meios de comunicação inadequados; e, ainda, por veiculação de notícias negativas sobre o Plan-Assiste.

O monitoramento do risco de imagem é de responsabilidade de todos os servidores e colaboradores do Plan-Assiste, em especial da Diretoria Executiva Colegiada a quem cabe avaliar as matérias de publicidade junto às unidades institucionais de comunicação social do MPU e as orientações sobre comunicação perante as diretorias setoriais e gerências regionais.

9.4. Risco Moral

O risco moral se traduz pelo efeito da cobertura assistencial sobre preço dos serviços de saúde usufruídos pelos beneficiários.

O trecho a seguir, extraído da publicação “Gestão de Riscos em Plano de Saúde”, de autoria da Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Maia, e divulgado pela Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde⁸, descreve aspectos comportamentais relacionados ao risco moral:

“Em um mercado tradicional, preços ajudam indivíduos a tomar decisões racionais de consumo no presente e de substituição intertemporal sobre o que consumir hoje e o que poupar para o amanhã. Pauly (1968) explica que o risco moral, nesse mesmo sentido, é a resposta racional de procurar mais cuidados médicos quando existe cobertura para esses cuidados comparativamente ao que seria demandado na sua ausência.

A principal preocupação com o risco moral, como decorrente desse efeito preço, é que o plano de saúde pode induzir cuidados desnecessários para o reestabelecimento da saúde a partir de níveis de cobertura muito amplos.

Uma analogia pode ser feita com uma conta de restaurante em que 5 pessoas combinam em dividir a conta de maneira igual. Nessa situação existe uma tendência de que o valor global da conta fique mais elevado, pois cada gasto adicional por um dos participantes de \$1 acarreta um acréscimo direto a sua quota individual de apenas \$0,20.”

No âmbito do Plan-Assiste, o risco moral pode se traduzir em eventual excesso da oferta de cobertura, induzindo os beneficiários ao uso indiscriminado ou não racional de procedimentos.

Exemplo recente de fato potencialmente indutor do uso desmesurado das coberturas do Plan-Assiste foi a implantação do benefício de Ressarcimento Individual (Auxílio-Saúde), que se ajusta ao conceito de risco moral supracitado, no sentido de que aumentou a disponibilidade individual entre os membros e servidores do MPU de recursos destinados ao custeio da saúde suplementar, vinculando esse benefício ao ressarcimento das despesas havidas com o Plan-Assiste a título de contribuição, coparticipação e excedente de reembolso.

Nesse sentido, uma possível medida de mitigação do risco moral pode ser a implementação de uma política de comunicação contínua e efetiva junto aos beneficiários no sentido de esclarecer sobre a necessidade do uso racional das coberturas como uma forma de assegurar o controle da elevação dos custos e, conseqüentemente, de repasse aos beneficiários sob a forma de elevação das contribuições.

⁸ Disponível em

<https://fenasaude.org.br/data/files/2A/67/40/2E/A6DDB6106AF6BBB63A8AA8A8/Cartilha3%20FenaSaude%20-%20Gest%C3%A3o%20de%20Risco%20s-a.pdf>, acesso em 13/1/2023.

9.5. Risco de Crédito

No Plan-Assiste, o risco de crédito configura-se basicamente pela possibilidade de não conversão em fluxos financeiros dos direitos do Programa junto aos seus beneficiários a título de créditos a receber referentes a coparticipações não recolhidas, por força da limitação de cobrança mensal fixada nos normativos do Programa e que, atualmente, equivale a 7,5% da remuneração líquida do beneficiário titular.

O tratamento desse risco é feito em duas frentes: a) pela Diretoria Atuarial, mediante o registro contábil dos valores devidos e o provisionamento de perdas referente à parcela avaliada como de baixa probabilidade de recebimento; e pela Diretoria de Orçamento e Finanças, por meio do monitoramento dos saldos devedores e das rotinas de cobrança nos casos de o beneficiário titular interromper o vínculo funcional com o MPU sob qualquer forma – exoneração, morte, desligamento, licença sem remuneração etc.

9.6. Risco de Mercado e de Liquidez

Os riscos de mercado e de liquidez, no Plan-Assiste, se configuram nas estratégias de investimento e de gestão de fluxos de caixa das disponibilidades financeiras do Programa.

Com o objetivo de mitigar esses riscos, a carteira de investimentos do Plan-Assiste é formada exclusivamente em fundos de investimentos e Certificados de Depósitos Bancários classificados como de baixo risco de mercado e alocados restritamente nos bancos oficiais Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Recentemente, o Conselho Gestor editou a Norma Complementar nº 23, de 19 de outubro de 2022, que define regras para aplicação que deverão ser observados pela Diretoria Executiva Colegiada na condução do gerenciamento dos recursos próprios do Plan-Assiste no mercado financeiro.

No que tange ao risco de liquidez, e conforme diretrizes constantes da supracitada Norma Complementar, devem os gestores do Plan-Assiste atentar para o planejamento financeiro voltado a gerir as necessidades de caixa do Programa para fazer frente aos desembolsos com pagamentos de despesas aos prestadores, aos beneficiários, recolhimentos de tributos, despesas bancárias etc.

Relativamente às projeções e proposições apresentadas no item 8 desta Nota Técnica, a recomendação de se reservar, ao fim dezembro de 2025, pelo menos 50% da atual reserva destinada à gestão de fluxo de caixa tem o objetivo de mitigar eventual risco de liquidez a partir do início do exercício de 2026.

Portanto, entende-se que os riscos de mercado e de liquidez no Plan-Assiste estão sendo monitorados e tratados adequadamente.

10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Além das proposições de reajustes contributivos e de revisões dos aportes da União tratados nos itens anteriores como medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Plan-Assiste nos próximos anos, há outras providências que necessitam ser revisitadas pelo Conselho Gestor.

10.1. Vedação de novos ingressos de beneficiários pais e curatelados

Uma das medidas aprovadas pelo Conselho Gestor para reduzir a velocidade do aumento dos custos assistenciais do Plan-Assiste foi vedar a inclusão de novos beneficiários pais e curatelados, porém preservando integralmente os direitos daqueles que já se encontravam inscritos no Programa à época das decisões.

Para os beneficiários pais, a citada vedação iniciou-se em janeiro de 2020 e para os beneficiários especiais curatelados, em janeiro de 2021.

As decisões foram tomadas sob o compromisso de o Conselho Gestor vir a reavaliá-las à medida que as contas do Plan-Assiste voltassem a apresentar condições econômico-financeiras favoráveis, assim entendido pela segurança e estabilidade da sustentabilidade econômico-financeiro de médio e longo prazos.

Nesse contexto, conforme se constata dos cenários apresentados no item 8 deste documento, ainda que o Plan-Assiste tenha obtido superávits nos exercícios de 2020 e 2021 e que o cenário para os próximos anos seja de recuperação das condições de equilíbrio nas contas uma vez tomadas as medidas necessárias, na conjuntura atual ainda não se mostra recomendável revogar a vedação para inclusões de novos beneficiários pais e curatelados.

Isso porque, conforme se pode deduzir dos Quadros 3, 7 e 11 desta nota técnica, no Plan-Assiste/MPU existem atualmente 2.604 beneficiários pais, cujas contribuições e despesas medias mensais por beneficiário observadas no período de julho de 2021 a junho de 2022 foram de R\$ 839,94 e R\$ 1.894,58, nessa ordem, revelando uma diferença negativa mensal de R\$ 1.254,64. Abatendo-se desse resultado o valor da dotação *per capital* mensal da União era de R\$ 235,73, o déficit médio mensal se reduz para R\$ 1.018,91. Portanto, anualizando-se o resultado e multiplicando-se pela quantidade de pais, tem-se que esse subgrupo de beneficiário representaria, em tese, um déficit anualizado da ordem R\$ 31,8 milhões sobre as contas do Programa.

Pelo exposto, recomenda-se ao Conselho Gestor reafirmar a vedação, atualmente em vigor, de inclusão de novos pais e beneficiários especiais curatelados.

10.2. Atualização dos valores do limite bimestral de coparticipação

Conforme mencionado no item 8.1.2. desta nota técnica, a com o objetivo de continuidade da política de atualização anual dos valores do limite bimestral de coparticipação, foi proposto que a partir de 1º de janeiro de 2023 os novos valores passem a ser de R\$ 27.072,00 para beneficiários pais e curatelados e de R\$ 5.413,00 para os demais beneficiários, tendo como base a aplicação da variação do IBCA/IBGE projetada para 2022 com base no Relatório Focus do Banco Central em edição de 18 de novembro de 2022.

A proposição foi aprovada pelo Conselho Gestor na 42ª reunião de 5 de dezembro de 2022 e formalizada mediante edição da Norma Complementar nº 26, de 26 de dezembro de 2022.

10.3. Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação

O Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação (FGC) foi instituído em 1º de janeiro de 2020 por meio da Norma Complementar nº 15/2019 e é financiado com uma contribuição mensal, obrigatória, de R\$ 5,00 por cada beneficiário titular.

Apesar de o FGC ter encerrado o exercício de 2022 com saldo positivo da ordem de R\$ 1,130 milhão incluindo o Plan-Assiste dos três ramos - MPF, MPT e MPM -, faz-se necessária uma análise atuarial específica a fim de identificar as condições de sustentabilidade do Fundo no médio e longo prazos, a qual deverá ser concluída e submetida ao Conselho Gestor no decorrer do primeiro trimestre de 2023.

10.4. Avaliação atuarial externa

Visando atender a determinação do Conselho Gestor, o Plan-Assiste foi objeto de avaliação atuarial externa elaborada pela empresa Athena Consultoria Atuarial Ltda., cujo relatório foi disponibilizado e apresentado aos integrantes do Conselho.

Em resumo, a avaliação atuarial externa corroborou os resultados dos exercícios anteriores revelado pelas análises internas e sinalizou para a necessidade de ajustes nas receitas assistenciais a fim de assegurar o equilíbrio das contas diante do comportamento crescente das despesas.

O relatório atuarial externo também indicou alguns fatores que merecem atenção especial por parte da gestão no sentido de fomentar os controles e dispender maior atenção à qualificação dos gastos de maior expressividade, tais como a concentração de despesas em

determinados beneficiários e prestadores de serviço e volume de despesas com atendimentos em regime de internação.

O relatório encontra-se de posse da Diretoria Executiva Colegiada e deverá subsidiar as tomadas de decisões e direcionamento de ações que possam contribuir com os controles e otimização da execução financeira do Programa.

11. CONCLUSÕES

As medidas de saneamento dos desequilíbrios econômico-financeiros do Plan-Assiste, iniciadas em outubro de 2019, já mostraram efetividade e o Programa reverteu os resultados deficitários de 2018 e 2019 para superávits nos anos de 2020 e 2021.

Trata-se, todavia, de um processo dinâmico que necessita estar continuamente monitorado e sob atenção prioritária dos gestores, uma vez que tem influência de variáveis externas, em particular a precificação dos produtos e serviços inerentes ao sistema de saúde suplementar e os níveis de utilização da cobertura assistencial ofertada.

Na presente avaliação atuarial identificou-se que no ano de 2022 os fluxos operacionais do Plan-Assiste projetados resultaram em déficit operacional, fazendo-se necessária a retomada imediata das medidas de ajustes sobre as receitas assistenciais a fim de ajustá-las aos novos patamares das despesas assistenciais observados no exercício.

Considerando que a unificação do Plan-Assiste no âmbito do MPU efetivou-se em 1º de janeiro de 2023, a partir de agora os impactos das medidas que vierem a ser aprovadas, na forma de reajuste contributivo e/ou de revisão dos valores da dotação *per capita* mensal da União, surtirão efetivamente os efeitos esperados pois impactarão de modo homogêneo toda a massa de beneficiários, sem distinção da situação específica do Programa de cada ramo.

Quanto ao limite bimestral de coparticipação, os estudos técnicos recomendaram, e Conselho Gestor aprovou, sua atualização com base na variação do IPCA/IBGE projetada para 2022, definindo-se os novos valores em R\$ 27.072,00 (pais e curatelados) e em R\$ 5.413,00 (demais beneficiários) a partir de 1º de janeiro de 2023.

Relativamente à contribuição para financiamento do Fundo Garantidor de Cobertura de Saldo Devedor de Coparticipação (FGC), propõe-se a manutenção do valor atual, de R\$ 5,00 por beneficiário titular, até que nova avaliação atuarial específica seja realizada, prevista para o primeiro trimestre de 2023.

No que tange à vedação de inclusão de novos beneficiários pais e curatelados, sugere-se sua reafirmação, uma vez que o equilíbrio das contas do Plan-Assiste ainda está em

fase de estabilização e requererá mais tempo para se consolidar, conforme indicaram os estudos técnicos.

Registre-se que os resultados apresentados neste estudo consideram projeções baseadas em premissas e parâmetros que podem conter alguma discrepância em relação ao comportamento real futuro. Nesse sentido, os resultados devem sempre ser avaliados sob esse aspecto e, caso sejam observadas eventuais alterações no cenário em que se inscrevem, novas análises se farão necessárias.

Submeta-se, portanto, à análise do Conselho Gestor do Plan-Assiste.

É o relatório.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2023.

Raimundo Francisco de Aguiar Sousa
Atuário: MIBA 1163
Analista do MPU/Atuarial
Diretor Atuarial e de Controladoria

517661056